



LEI MUNICIPAL Nº 2.628, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Xavantina – MT, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta;

III - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Por não conter empresa pública, sociedade de economia mista, ou quaisquer outras em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, não há capítulo destacado neste orçamento, e nem disposições, a priori, sobre o mesmo.

CAPÍTULO II Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

SEÇÃO I Da Estimativa da Receita

Art. 2º O orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Nova Xavantina-MT, para o exercício financeiro de 2024, descremido pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita Bruta em **R\$ 216.185.450,16** (duzentos e dezesseis milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), que depois de deduzidos **R\$ 13.942.600,00** (treze milhões e novecentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), que destinará a contribuição para formação do **FUNDEB** e **R\$ 1.175.600,00** (um milhão e cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais), para descontos concedidos nas receitas tributárias Municipal, amparados por legislação própria, ficando, portanto a Receita Líquida no



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

valor **R\$ 201.067.250,16** (duzentos e um milhões, sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), descriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS		
1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receitas Correntes	R\$	132.064.572,20
Receita Tributaria	R\$	25.375.000,00
(-) Deduções das Receitas Tributárias	R\$	1.175.600,00
Contribuições	R\$	5.370.300,00
Receita Patrimonial	R\$	305.390,00
Receita de Serviços	R\$	20.000,00
Transferências Correntes	R\$	115.687.082,20
Outras Receitas Correntes	R\$	425.000,00
(-) Contribuições para o FUNDEB	R\$	13.942.600,00
Receitas de Capital	R\$	52.324.000,00
Alienação de Bens	R\$	1.000.000,00
Transferências de Capital	R\$	51.324.000,00
Total direta	R\$	184.388.572,20
2-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Receitas Correntes	R\$	7.190.057,00
Contribuições – Servidores	R\$	5.047.000,00
Receita Patrimonial	R\$	2.143.057,00
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	R\$	9.488.620,96
Contribuições - Patronais	R\$	9.488.620,96
Total indireta		16.678.677,96
TOTAL GERAL	R\$	201.067.250,16

SEÇÃO II



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada na forma dos anexos a esta Lei em **R\$ 201.067.250,16** (duzentos e um milhões, sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), que apresentam os seguintes desdobramentos:

Ia – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS		
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	116.037.683,12 116.538.756,04
Pessoal e Encargos	R\$	56.020.103,11
Juros e Encargos da Dívida	R\$	350.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	59.667.580,01 59.944.652,93
Despesas de Capital	R\$	65.712.149,35 65.711.076,43
Investimentos	R\$	64.488.149,35 64.487.076,43
Amortização de Dívida	R\$	1.224.000,00
Reserva de Contingência	R\$	2.638.739,73 2.138.739,73
Reserva de Contingência	R\$	2.638.739,73 2.138.739,73
TOTAL DIRETA	R\$	184.388.572,20

(alterações realizadas através da Emenda Aditiva e Modificativa nº 005/2023).

Ib – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS		
1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Despesas Correntes	R\$	9.785.000,00
Pessoal e Encargos	R\$	9.065.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	720.000,00
Despesas de Capital	R\$	50.000,00
Investimentos	R\$	50.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

Reserva de Contingência	R\$	6.843.677,96
Reserva de Contingência	R\$	6.843.677,96
TOTAL INDIRETA	R\$	16.678.677,96
TOTAL GERAL (Ia+Ib)	R\$	201.067.250,16

II – POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 – Câmara Municipal	R\$	3.962.144,17 4.462.144,17
02 – Secretaria Municipal de Gabinete e Assessorias	R\$	3.990.000,00
03 – Secretaria Municipal de Administração	R\$	7.770.388,30
04 – Secretaria Municipal de Finanças	R\$	9.314.739,73 8.814.739,73
05 – Secretaria Municipal de Educação	R\$	33.986.000,00
06 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	2.369.000,00
07 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	59.682.000,00
08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	14.867.000,00
09 – Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	8.271.000,00
10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento	R\$	5.758.000,00
11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	R\$	10.593.000,00
12 – Secretaria Municipal da Cidade	R\$	23.825.300,00
Total da Administração Direta	R\$	184.388.572,20
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
13 – Fundo Municipal Previdência Social PREVINX	R\$	16.678.677,96
Total da Administração Indireta	R\$	16.678.677,96
TOTAL GERAL	R\$	201.067.250,16

(alterações realizadas através da Emenda Aditiva e Modificativa nº 005/2023).

III – POR FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 Legislativa	R\$	3.962.144,17 4.462.144,17
04 Administração	R\$	51.479.388,30



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

08 Assistência Social	R\$	4.308.000,00
10 Saúde	R\$	59.682.000,00
12 Educação	R\$	33.986.000,00
13 Cultura	R\$	2.020.000,00
15 Urbanismo	R\$	7.450.000,00
17 Saneamento	R\$	3.500.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$	640.000,00
25 Energia	R\$	5.029.300,00
26 Transporte	R\$	5.100.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$	2.369.000,00
28 Encargos Especiais	R\$	2.224.000,00
99 Reservas	R\$	2.638.739,73 2.138.739,73
Total da Administração Direta	R\$	184.388.572,20
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
09 Previdência Social	R\$	9.835.000,00
99 Reservas	R\$	6.843.677,96
Total da Administração Indireta	R\$	16.678.677,96
TOTAL GERAL	R\$	201.067.250,16

(alterações realizadas através da Emenda Aditiva e Modificativa nº 005/2023).

IV – POR SUB-FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
031 Ação Legislativa	R\$	3.962.144,17 4.462.144,17
122 Administração Geral	R\$	34.867.388,30
123 Administração Financeira	R\$	4.452.000,00
241 Assistência ao Idoso	R\$	489.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	419.000,00
244 Assistência Comunitária	R\$	3.400.000,00
301 Atenção Básica	R\$	12.315.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	41.200.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	250.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

304 Vigilância Sanitária	R\$	16.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	R\$	3.375.000,00
306 Alimentação e Nutrição	R\$	650.000,00
361 Ensino Fundamental	R\$	21.982.000,00
364 Ensino Superior	R\$	944.000,00
365 Educação Infantil	R\$	10.410.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$	200.000,00
392 Difusão Cultural	R\$	1.820.000,00
451 Infraestrutura Urbana	R\$	22.636.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	R\$	3.000.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	R\$	640.000,00
752 Energia Elétrica	R\$	5.029.300,00
781 Transporte Aéreo	R\$	2.000.000,00
782 Transporte Rodoviário	R\$	3.100.000,00
812 Desporto Comunitário	R\$	2.369.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	R\$	2.224.000,00
999 Reserva de Contingência	R\$	2.638.739,73 2.138.739,73
Total da Administração Direta	R\$	184.388.572,20
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
272 Previdência do Regime Estatutário	R\$	9.835.000,00
997 Reserva do RPPS	R\$	6.843.677,96
Total da Administração Indireta	R\$	16.678.677,96
TOTAL GERAL	R\$	201.067.250,16

(alterações realizadas através da Emenda Aditiva e Modificativa nº 005/2023).

V – POR PROGRAMAS

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
0001 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Presidente da Câmara	R\$	3.009.000,00 3.189.000,00
0002 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Administração da Câmara	R\$	953.144,17 1.273.144,17
0003 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete e Assessorias	R\$	3.990.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

0004 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração	R\$	7.770.388,30
0005 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Finanças	R\$	4.452.000,00
0006 Desenvolvimento das Atividades da Educação Básica	R\$	11.116.000,00
0007 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	R\$	3.126.000,00
0008 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Superior	R\$	944.000,00
0009 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB - Educação Básica	R\$	11.366.000,00
0010 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil	R\$	7.434.000,00
0011 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Esportes e Lazer	R\$	2.369.000,00
0012 Desenvolvimento das Atividades da Gestão do SUS	R\$	2.487.000,00
0013 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	R\$	28.000,00
0014 Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica	R\$	2.870.000,00
0015 Desenvolvimento das Atividades da Média e Alta Complexidade	R\$	16.545.000,00
0016 Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde	R\$	2.890.000,00
0017 Desenvolvimento das Atividades da Assistência Farmacêutica	R\$	250.000,00
0018 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - GSUS	R\$	11.000,00
0019 Desenvolvimento das Atividades da Educação Permanente em Saúde	R\$	8.000,00
0020 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - AB	R\$	9.237.000,00
0021 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - MAC	R\$	24.655.000,00
0022 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - VISA	R\$	501.000,00
0023 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - AFB	R\$	200.000,00
0024 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	R\$	14.867.000,00
0025 Desenvolvimento das Atividades da Limpeza Urbana	R\$	1.566.000,00
0026 Desenvolvimento das Atividades da Iluminação	R\$	5.029.300,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

Pública		
0027 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Assistência Social	R\$	3.414.000,00
0028 Desenvolvimento das Atividades Relacionada a Infância e a Adolescência	R\$	419.000,00
0029 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	549.000,00
0030 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	R\$	489.000,00
0031 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento	R\$	2.118.000,00
0033 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Turismo	R\$	10.073.000,00
0034 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	R\$	520.000,00
0036 Desenvolvimento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente	R\$	640.000,00
0043 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Cidade	R\$	17.230.000,00
0044 Construção de Unidade Habitacional	R\$	3.400.000,00
0051 Saneamento Básico	R\$	3.000.000,00
0901 Serviço da Dívida Interna	R\$	2.224.000,00
9999 Reserva de Contingência	R\$	<u>2.638.739,73</u> <u>2.138.739,73</u>
Total da Administração Direta	R\$	184.388.572,20
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
0035 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Previdência	R\$	9.835.000,00
9999 Reserva de Contingência		6.843.677,96
Total da Administração Indireta	R\$	16.678.677,96
TOTAL GERAL	R\$	201.067.250,16

(alterações realizadas através da Emenda Aditiva e Modificativa nº 005/2023).

Art. 5º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 201.067.250,16 (duzentos e um milhões, sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), discriminada nos anexos desta lei, por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos deste artigo:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

I - O Orçamento Fiscal, do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de **R\$ 127.242.250,16** (cento e vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Função: 01 – Legislativa	R\$	3.962.144,17 4.462.144,17
Função: 04 - Administração	R\$	51.479.388,30
Função: 12 - Educação	R\$	33.986.000,00
Função: 13 - Cultura	R\$	2.020.000,00
Função: 15 - Urbanismo	R\$	7.450.000,00
Função: 17 - Saneamento	R\$	3.500.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	R\$	640.000,00
Função: 25 - Energia	R\$	5.029.300,00
Função: 26 - Transporte	R\$	5.100.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	R\$	2.369.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	R\$	2.224.000,00
Função: 99 – Reservas	R\$	2.638.739,73 2.138.739,73
Total da Administração Direta	R\$	120.398.572,20
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Função: 99 - Reservas	R\$	6.843.677,96
Total da Administração Indireta	R\$	6.843.677,96
TOTAL GERAL		R\$ 127.242.250,16

(alterações realizadas através da Emenda Aditiva e Modificativa nº 005/2023).

II – O Orçamento da Seguridade Social, do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de **R\$ 73.825.000,00** (setenta e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais).

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Função: 08 - Assistência Social	R\$	4.308.000,00
Função: 10 - Saúde	R\$	59.682.000,00
Sub-Total	R\$	63.990.000,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

Função: 09 - Previdência Social	R\$	9.835.000,00
Sub Total	R\$	9.835.000,00
TOTAL GERAL	R\$	73.825.000,00

SEÇÃO III
Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 6º ~~Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, através de decreto(s), com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo limite a utilização de recursos decorrentes de:~~

- ~~I – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 25% da sua despesa total fixada, no curso da execução orçamentária, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias;~~
- ~~II – excesso de arrecadação, apurado ou estimado durante o exercício financeiro;~~
- ~~III – superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;~~
- ~~IV – operações de crédito, autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;~~
- ~~V – recursos colocados à disposição do Município pela União ou pelo Estado, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.~~

~~Parágrafo único. Não integram os limites de abertura de créditos suplementares aqueles decorrentes de excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares com os referidos recursos.~~

Art. 6º ~~Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no limite de até 25% do orçamento vigente (2024), considerando a totalidade das despesas previstas e todas as unidades orçamentárias, através de decreto(s), com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por fonte a utilização de recursos decorrentes de:~~

- ~~I – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite previsto no caput, no curso da execução orçamentária, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias;~~
- ~~II – excesso de arrecadação, apurado ou estimado durante o exercício financeiro;~~
- ~~III – superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;~~
- ~~IV – operações de crédito, autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;~~
- ~~V – recursos colocados à disposição do Município pela União ou pelo Estado, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.~~

§ 1º ~~Não integram os limites de abertura de créditos suplementares aqueles decorrentes de excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares com os referidos recursos.~~



§ 2º São vedados:

- I - o início de programas ou projetos não incluídos nesta lei orçamentária anual;
- II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;
- IV - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
- V - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;
- VI - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;
- VII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos;
- VIII - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;
- IX - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- X - na forma estabelecida na lei complementar de que trata o § 22 do art. 40 da CRFB/88, a utilização de recursos de regime próprio de previdência social, incluídos os valores integrantes dos fundos previstos no art. 249, para a realização de despesas distintas do pagamento dos benefícios previdenciários do respectivo fundo vinculado àquele regime e das despesas necessárias à sua organização e ao seu funcionamento;

§ 3º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 4º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62 da CRFB/88.

§ 5º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa (redação do art. 6º dada através da Emenda Aditiva e Modificativa nº 005/2023).

Art. 7º Fica autorizado ~~ao Poder Legislativo~~, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de ~~Créditos Suplementares até o limite de 20% de sua despesa total fixada~~, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Art. 7º Fica autorizado ~~ao Poder Legislativo~~, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de ~~Créditos Suplementares até o limite de 25% de sua despesa total fixada~~, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. Para a conformação aos limites legais fixados no ordenamento jurídico vigente, poderá o Poder Legislativo Municipal encaminhar ofício ao Poder Executivo para referida adequação (redação do art. 7º dada através da Emenda Aditiva e Modificativa nº 005/2023).

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no artigo 6º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares, sem integrar os limites de suas respectivas aberturas, despesas destinadas a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 31 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no artigo 6º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares, sem integrar os limites de suas respectivas aberturas, despesas destinadas a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 31 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado. (redação do art. 8º dada através da Emenda Aditiva e Modificativa nº 005/2023).



CAPÍTULO III

Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País, observado o disposto na Constituição Federal, nas Resoluções do Senado Federal e em outros preceitos legais que aplicáveis à matéria, que disciplinam o endividamento público, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais e Finais

Art. 10. As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

§ 1º Ao Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Vereadores) é assegurada autonomia administrativa e financeira, assegurando-se o direito de posterior adequação orçamentária durante o exercício financeiro de 2024, caso seja verificado a insuficiência de recursos para atingimento dos percentuais legais e constitucionais, observado e respeitado o percentual máximo de 7% (sete por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, contido no inciso I artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 2º Os anexos desta lei, bem como seus valores previstos e estimados, serão automaticamente atualizados na medida em que forem alteradas as disposições da lei orçamentária anual, seja por meio de créditos adicionais, ou emendas e adequações da mesma.

Art. 11. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2024.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparados com as metas ajustadas nos termos do *caput* deste artigo.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

Art. 13. O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2024, visando atender aos ajustes nas despesas decorrentes dos efeitos econômicos provocados por:

- I – alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos municipais;
- II – realização de receitas não previstas;
- III – realização de receita em montante inferior ao previsto;
- IV – calamidade pública e situação de emergência;
- V – alterações conjunturais da economia nacional, estadual e/ou municipal;
- VI – promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias.

Art. 14. O Poder Executivo fica autorizado, em função de alterações na estrutura administrativa do município decorrentes de mudanças na estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração:

- I – criação de códigos, siglas ou títulos para as novas unidades orçamentárias;
- II – alteração de códigos, siglas ou títulos das unidades orçamentárias existentes; e,
- III – alteração da vinculação de programas de governo e de ações orçamentárias já existentes.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 12 de dezembro de 2023

João Machado Neto - João Bang
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	184.388.572,20	177.041.355,93	14.405.357.	139,620	191.765.168,98	184.124.022,06	14.981.653.	145,206	199.436.882,33	191.490.045,44	15.581.006.	151,015
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	184.388.572,20	177.041.355,93	14.405.357.	139,620	191.765.168,98	184.124.022,06	14.981.653.	145,206	199.436.882,33	191.490.045,44	15.581.006.	151,015
Receitas Primárias Correntes	132.064.572,20	126.802.277,68	10.317.544.	100,000	136.828.208,98	131.376.100,80	10.689.703.	103,607	142.302.443,93	136.632.207,33	11.117.378.	107,752
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.199.400,00	23.235.141,62	1.890.578,1	18,324	24.647.376,00	23.665.267,40	1.925.576,2	18,663	25.633.271,04	24.611.878,10	2.002.599,3	19,41
Transferências Correntes	101.744.482,20	97.690.333,37	7.948.787,6	77,041	105.814.261,48	101.597.946,69	8.266.739,1	80,123	110.046.831,94	105.661.864,56	8.597.408,7	83,328
Demais Receitas Primárias Correntes	6.120.690,00	5.876.802,69	478.178,90	4,635	6.366.571,50	6.112.886,70	497.388,39	4,821	6.622.340,95	6.358.464,67	517.370,38	5,014
Receitas Primárias de Capital	52.324.000,00	50.239.078,25	4.087.812,5	39,620	54.936.960,00	52.747.921,27	4.291.950,0	41,599	57.134.438,40	54.857.838,12	4.463.628,0	43,263
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	184.388.572,20	177.041.355,93	14.405.357.	139,620	187.400.067,26	179.932.853,83	14.640.630.	141,90	202.694.288,88	194.617.656,15	15.835.491.	153,481
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	182.814.572,20	175.530.074,12	14.282.388.	138,428	185.763.107,26	178.361.120,75	14.512.742.	140,661	200.991.850,48	192.983.053,75	15.702.488.	152,192
Despesas Primárias Correntes	116.188.756,04	111.559.055,25	9.077.246,5	87,979	116.518.125,17	111.875.300,21	9.102.978,5	88,228	128.146.681,68	123.040.500,89	10.011.459.	97,033
Pessoal e Encargos Sociais	56.243.745,47	54.002.636,07	4.394.042,6	42,588	56.999.480,93	54.728.258,21	4.453.084,4	43,16	61.727.238,80	59.267.632,07	4.822.440,5	46,74
Outras Despesas Correntes	59.945.010,57	57.556.419,17	4.683.203,9	45,391	59.518.644,24	57.147.042,00	4.649.894,0	45,068	66.419.442,88	63.772.868,82	5.189.018,9	50,293
Despesas Primárias de Capital	64.487.076,43	61.917.500,17	5.038.052,8	48,830	66.725.033,57	64.066.282,83	5.212.893,2	50,525	70.220.168,80	67.422.149,59	5.485.950,6	53,171
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.000.000,00	1.920.307,25	156.250,00	1,514	2.100.000,00	2.016.322,61	164.062,50	1,59	2.200.000,00	2.112.337,97	171.875,00	1,666
Receita Total (COM FONTES RPPS)	16.678.677,96	16.014.093,10	1.303.021,7	12,629	16.888.390,07	16.215.448,94	1.319.405,4	12,788	17.466.323,39	16.770.353,71	1.364.556,5	13,226
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	14.535.620,96	13.956.429,15	1.135.595,3	11,006	14.745.333,07	14.157.784,99	1.151.979,1	11,165	15.323.266,39	14.712.689,76	1.197.130,1	11,603
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	16.678.677,96	16.014.093,10	1.303.021,7	12,629	17.373.388,69	16.681.122,12	1.357.295,9	13,155	18.353.032,00	17.621.730,20	1.433.830,6	13,897
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	9.835.000,00	9.443.110,90	768.359,37	7,447	10.188.388,69	9.782.418,33	795.967,86	7,715	10.808.032,00	10.377.371,10	844.377,50	8,184
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.574.000,00	1.511.281,81	122.968,75	1,192	6.002.061,72	5.762.901,31	468.911,07	4,545	(1.554.968,15)	(1.493.008,31)	---	---
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	6.274.620,96	6.024.600,06	490.204,76	4,751	10.559.006,10	10.138.267,97	824.922,35	7,995	2.960.266,24	2.842.310,35	231.270,80	2,242
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	305.390,00	293.221,32	23.858.593,	0,231	318.659,50	305.962,07	24.895.273,	0,241	332.512,47	319.263,05	25.977.536,	0,252
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	350.000,00	336.053,77	27.343.750,	0,265	364.000,00	349.495,92	28.437.500,	0,276	378.560,00	363.475,76	29.575.000,	0,287
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.821.150,69	1.748.584,44	142.277,39	1,379	208.404,84	200.100,66	16.281.628,	0,158	0,00	0,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.821.150,69	1.748.584,44	142.277,39	1,379	208.404,84	200.100,66	16.281.628,	0,158	0,00	0,00	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.248.839,08	1.199.077,37	97.565.553,	0,946	1.612.745,85	1.548.483,77	125.995.76	1,221	208.404,84	200.100,66	16.281.628,	0,158

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA. Emissão: 05/12/2023, às 12:13:41.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

Parâmetros	2024	2025	2026	R\$ 1,00
PIB nominal	1,28	1,70	0,00	
Receita Corrente Líquida - RCL	132.064.572,20	136.828.208,98	142.302.443,93	

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	LDO 2024	865.000,00	914.218,50	959.929,43	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	LDO 2024	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
ISS	Desconto e Anistia	LDO 2024	50.000,00	52.845,00	55.487,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	LDO 2024	100,00	100,00	100,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	Desconto e Anistia	LDO 2024	100,00	100,00	100,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	Desconto e Anistia	LDO 2024	300,00	300,00	300,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	LDO 2024	250.000,00	265.000,00	277.000,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	Desconto e Anistia	LDO 2024	200,00	200,00	200,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	Desconto e Anistia	LDO 2024	100,00	100,00	100,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TOTAL			1.167.800,00	1.234.863,50	1.295.216,43	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA. Emissão: 05/12/2023, às 14:09:10.

Nota(s) Explicativa(s):

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPALJOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	148.743.250,16	DESPESAS CORRENTES	126.323.756,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	24.199.400,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.308.745,47
CONTRIBUIÇÕES	16.347.300,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.448.447,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.665.010,57
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.744.482,20		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.983.620,96		
		SUPERAVIT	22.419.494,12
TOTAL	148.743.250,16	TOTAL	148.743.250,16
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	22.419.494,12		
RECEITAS DE CAPITAL	52.324.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	65.761.076,43
		INVESTIMENTOS	64.537.076,43
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.224.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.324.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.982.417,69
TOTAL	201.067.250,16	TOTAL	201.067.250,16

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	148.743.250,16	DESPESAS CORRENTES	126.323.756,04
RECEITAS CAPITAL	52.324.000,00	DESPESAS CAPITAL	65.761.076,43
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.982.417,69
TOTAL	201.067.250,16	TOTAL	201.067.250,16

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			112.198.688,30
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			53.511.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			48.153.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.097.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.254.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.794.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	8.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E			5.358.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.358.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			350.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			350.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	350.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.337.688,30
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos			952.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	952.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			53.481.300,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	639.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.189.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	785.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	449.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	654.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	135.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.240.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.878.300,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.025.000,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.042.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	970.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	37.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	336.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E			3.904.388,30
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO	3.904.388,30		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			65.589.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			64.365.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			64.365.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	58.042.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.323.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA			1.224.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			1.224.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.224.000,00		
9.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.138.739,73
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.138.739,73
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.138.739,73
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.138.739,73		
Total da Entidade:				179.926.428,03

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVIX**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.785.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.065.000,00

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			9.065.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM. E REF. MIL	7.200.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.650.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			720.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			720.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	170.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	110.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	140.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			6.843.677,96
9.9.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			6.843.677,96
9.9.99.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			6.843.677,96
9.9.99.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			6.843.677,96
Total da Entidade:				16.678.677,96

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.340.067,74
3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.732.745,47
3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.564.741,97
3.1.90.11.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.311.041,97	
3.1.90.13.00.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	248.700,00	
3.1.90.92.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		168.003,50
3.1.91.13.00.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	168.003,50	
3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.607.322,27
3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.607.322,27
3.3.90.14.00.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	292.900,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.700,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	210.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	106.479,51	
3.3.90.41.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	11.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	21.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	755.242,76	
4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		122.076,43
4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		122.076,43
4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		122.076,43
4.4.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	



NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.076,43		
	Total da Entidade:			4.462.144,17
	Total Geral das Transferências:			0,00
	Total Geral das Despesas:			201.067.250,16
	Total Geral:			201.067.250,16

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR - CRC - 00912703



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)



RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	996.700,00		
1.1.2.2.01.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	996.700,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - (-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.100.000,00 -250.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - (-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	130.000,00 -200,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - (-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	16.000,00 -100,00		
1.2.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.417.300,00		
1.2.1.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.047.000,00		
1.2.1.5.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	5.047.000,00		
1.2.1.5.01.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.025.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.961.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.961.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMNX	4.750.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	110.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	101.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	42.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	42.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	22.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	22.000,00		
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	22.000,00		
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	22.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	22.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	22.000,00		
1.2.4.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	5.370.300,00		
1.2.4.1.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	5.370.300,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	5.370.300,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	5.280.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	500,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE (-) CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	70.000,00 -100,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE (-) CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	20.000,00 -100,00		
1.3.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.448.447,00		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	305.390,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	305.390,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	200.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	200.000,00		
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	105.390,00		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	105.390,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.143.057,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.143.057,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	2.143.057,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	2.143.057,00		
1.6.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00		



RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.1.1.02.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	20.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS -	20.000,00		
1.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		101.744.482,20	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		50.221.718,48	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA	31.260.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	29.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	27.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	34.000.000,00		
(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA		-6.800.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	2.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	2.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.060.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.575.000,00		
(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL - COTA MENSAL		-515.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	4.830.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	4.230.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	4.230.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	600.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	600.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	600.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	11.521.718,48		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	11.521.718,48		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	5.994.352,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	5.994.352,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.602.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.602.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	825.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	825.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	140.366,48		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	140.366,48		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	11.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	11.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	2.949.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	2.949.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.210.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	800.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	800.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	350.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	350.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	60.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	60.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	300.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	300.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	300.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	300.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	300.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	300.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	800.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	800.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	800.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		33.022.763,72	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	28.695.400,00		



RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	24.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	30.000.000,00		
(-) COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL		-6.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.510.400,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.138.000,00		
(-) COTA-PARTE DO IPVA PRINCIPAL		-627.600,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	125.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	125.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	60.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	60.000,00		
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM	2.000.000,00		
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM	2.000.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	2.191.363,72		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	2.191.363,72		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	2.191.363,72		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	1.980.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.380.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.380.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	600.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	600.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	156.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	156.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	156.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.500.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	18.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	18.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	18.500.000,00		
1.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	230.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	230.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	230.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	230.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	195.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E	135.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	135.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	135.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	60.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	60.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	60.000,00		
2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	52.324.000,00		
2.2.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00		
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	500.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.324.000,00		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.740.000,00		



RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.1.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	860.000,00		
2.4.1.1.51.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	860.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	550.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	550.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	300.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	300.000,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	10.000,00		
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	10.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	12.880.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	12.880.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	12.880.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		37.584.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	37.584.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	37.584.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	37.584.000,00		
7.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			9.488.620,96
7.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS		5.930.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS		5.930.000,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	5.930.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	5.930.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra	5.930.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	5.930.000,00		
7.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		3.558.620,96	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		3.558.620,96	
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.558.620,96		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	3.558.620,96		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	3.558.620,96		

Total das receitas:

201.067.250,16

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR - CRC - 00912703



FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	LEGISLATIVA	4.462.144,17
01.31	AÇÃO LEGISLATIVA	4.462.144,17
04	ADMINISTRAÇÃO	51.479.388,30
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.341.388,30
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.452.000,00
04.451	INFRAESTRUTURA URBANA	14.686.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.308.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	489.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	419.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.400.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.835.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.835.000,00
10	SAÚDE	59.682.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.526.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	12.315.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.200.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	250.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA	3.375.000,00
12	EDUCAÇÃO	33.986.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	650.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	21.982.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	944.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.410.000,00
13	CULTURA	2.020.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	200.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	1.820.000,00
15	URBANISMO	7.450.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	7.450.000,00
17	SANEAMENTO	3.500.000,00
17.451	INFRAESTRUTURA URBANA	500.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	640.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	640.000,00
25	ENERGIA	5.029.300,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	5.029.300,00
26	TRANSPORTE	5.100.000,00
26.781	TRANSPORTE AÉRERO	2.000.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.100.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.369.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.369.000,00



FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.224.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.224.000,00
99	RESERVAS	8.982.417,69
99.997	RESERVA DO RPPS	6.843.677,96
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.138.739,73
Total Geral:		201.067.250,16

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR - CRC - 00912703



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL		107.076,43	4.355.067,74	0,00	4.462.144,17
Unidade: 01.001 GABINETE DO PRESIDENTE		0,00	3.189.000,00	0,00	3.189.000,00
01	LEGISLATIVA		3.189.000,00		3.189.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.189.000,00		3.189.000,00
01.031.0001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA		3.189.000,00		3.189.000,00
01.031.0001.2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA		2.286.500,00		2.286.500,00
01.031.0001.2002	PROCURADORIA, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE		902.500,00		902.500,00
Unidade: 01.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA		107.076,43	1.166.067,74	0,00	1.273.144,17
01	LEGISLATIVA	107.076,43	1.166.067,74		1.273.144,17
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	107.076,43	1.166.067,74		1.273.144,17
01.031.0002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA	107.076,43	1.166.067,74		1.273.144,17
01.031.0002.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SEC. CAMARA	67.076,43			67.076,43
01.031.0002.1002	REALIZAÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E PRAÇA CÂMARA	40.000,00			40.000,00
01.031.0002.2003	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA		1.161.067,74		1.161.067,74
01.031.0002.2004	APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO		5.000,00		5.000,00
Órgão: 02.000 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS		100.000,00	3.890.000,00	0,00	3.990.000,00
Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS		100.000,00	3.890.000,00	0,00	3.990.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	3.890.000,00		3.990.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	3.890.000,00		3.990.000,00
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	100.000,00	3.890.000,00		3.990.000,00
04.122.0003.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	100.000,00			100.000,00
04.122.0003.2005	GABINETE, PROCURADORIA, CONTROLE INTERNO E CONTABILIDADE		3.820.000,00		3.820.000,00
04.122.0003.2006	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICITÁRIA		70.000,00		70.000,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		140.000,00	7.630.388,30	0,00	7.770.388,30
Unidade: 03.001 ADMINISTRAÇÃO		140.000,00	7.630.388,30	0,00	7.770.388,30
04	ADMINISTRAÇÃO	140.000,00	7.630.388,30		7.770.388,30
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	7.630.388,30		7.770.388,30
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	140.000,00	7.630.388,30		7.770.388,30
04.122.0004.1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	40.000,00			40.000,00
04.122.0004.1084	CONSTRUÇÃO DE SALAS	100.000,00			100.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 2 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0004.2007	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7.608.388,30		7.608.388,30
04.122.0004.2008	APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO		22.000,00		22.000,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		50.000,00	4.402.000,00	4.362.739,73	8.814.739,73
Unidade: 04.001 FINANÇAS		50.000,00	4.402.000,00	4.362.739,73	8.814.739,73
04	ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	4.402.000,00		4.452.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	4.402.000,00		4.452.000,00
04.123.0005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	50.000,00	4.402.000,00		4.452.000,00
04.123.0005.1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	50.000,00			50.000,00
04.123.0005.2009	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE FINANÇAS		4.402.000,00		4.402.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.224.000,00	2.224.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			2.224.000,00	2.224.000,00
28.843.0901	Serviço da Dívida Interna			2.224.000,00	2.224.000,00
28.843.0901.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna			2.224.000,00	2.224.000,00
99	RESERVAS			2.138.739,73	2.138.739,73
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.138.739,73	2.138.739,73
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.138.739,73	2.138.739,73
99.999.9999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA			2.138.739,73	2.138.739,73
Órgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.062.000,00	28.924.000,00	0,00	33.986.000,00
Unidade: 05.001 EDUCAÇÃO		3.810.000,00	11.376.000,00	0,00	15.186.000,00
12	EDUCAÇÃO	3.810.000,00	11.376.000,00		15.186.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		650.000,00		650.000,00
12.306.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		500.000,00		500.000,00
12.306.0006.2013	APOIO ADMINISTRATIVO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		500.000,00		500.000,00
12.306.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		150.000,00		150.000,00
12.306.0007.2017	APOIO ADMINISTRATIVO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		150.000,00		150.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.800.000,00	8.816.000,00		10.616.000,00
12.361.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.800.000,00	8.816.000,00		10.616.000,00
12.361.0006.1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	600.000,00			600.000,00
12.361.0006.1008	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000.000,00			1.000.000,00
12.361.0006.1009	IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS	200.000,00			200.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 3 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0006.2012	APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA		7.376.000,00		7.376.000,00
12.361.0006.2014	APOIO ADMINISTRATIVO AO TRANSPORTE ESCOLAR		1.440.000,00		1.440.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	10.000,00	934.000,00		944.000,00
12.364.0008	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	10.000,00	934.000,00		944.000,00
12.364.0008.1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ENSINO	10.000,00			10.000,00
12.364.0008.2018	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO SUPERIOR		934.000,00		934.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.000,00	976.000,00		2.976.000,00
12.365.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.000,00	976.000,00		2.976.000,00
12.365.0007.1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	500.000,00			500.000,00
12.365.0007.1011	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000,00			1.500.000,00
12.365.0007.2016	APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO INFANTIL		976.000,00		976.000,00
Unidade: 05.002 FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		1.252.000,00	17.548.000,00	0,00	18.800.000,00
12	EDUCAÇÃO	1.252.000,00	17.548.000,00		18.800.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	615.000,00	10.751.000,00		11.366.000,00
12.361.0009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	615.000,00	10.751.000,00		11.366.000,00
12.361.0009.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O	115.000,00			115.000,00
12.361.0009.1014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO DO	500.000,00			500.000,00
12.361.0009.2019	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%		9.685.000,00		9.685.000,00
12.361.0009.2020	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30%		1.066.000,00		1.066.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	637.000,00	6.797.000,00		7.434.000,00
12.365.0010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	637.000,00	6.797.000,00		7.434.000,00
12.365.0010.1015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O	65.000,00			65.000,00
12.365.0010.1016	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO DO	572.000,00			572.000,00
12.365.0010.2021	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%		6.040.000,00		6.040.000,00
12.365.0010.2022	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%		757.000,00		757.000,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		940.000,00	1.429.000,00	0,00	2.369.000,00
Unidade: 06.001 ESPORTES E LAZER		940.000,00	1.429.000,00	0,00	2.369.000,00
27	DESPORTO E LAZER	940.000,00	1.429.000,00		2.369.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	940.000,00	1.429.000,00		2.369.000,00
27.812.0011	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	940.000,00	1.429.000,00		2.369.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 4 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.0011.1017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	40.000,00			40.000,00
27.812.0011.1069	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL	800.000,00			800.000,00
27.812.0011.1085	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	100.000,00			100.000,00
27.812.0011.2023	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		729.000,00		729.000,00
27.812.0011.2024	APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		700.000,00		700.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		20.555.000,00	39.127.000,00	0,00	59.682.000,00
Unidade: 07.001 SAÚDE		1.645.000,00	23.425.000,00	0,00	25.070.000,00
10	SAÚDE	1.645.000,00	23.425.000,00		25.070.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	2.470.000,00		2.515.000,00
10.122.0012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS	35.000,00	2.452.000,00		2.487.000,00
10.122.0012.1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	35.000,00			35.000,00
10.122.0012.2025	APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DO SUS		2.452.000,00		2.452.000,00
10.122.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	18.000,00		28.000,00
10.122.0013.1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O	10.000,00			10.000,00
10.122.0013.2026	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		18.000,00		18.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	2.820.000,00		2.870.000,00
10.301.0014	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	2.820.000,00		2.870.000,00
10.301.0014.1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	50.000,00			50.000,00
10.301.0014.2027	APOIO ADMINISTRATIVO A ATENÇÃO BÁSICA		2.820.000,00		2.820.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.530.000,00	15.015.000,00		16.545.000,00
10.302.0015	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.530.000,00	15.015.000,00		16.545.000,00
10.302.0015.1022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A MEDIA	530.000,00			530.000,00
10.302.0015.1087	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PREDIOS	1.000.000,00			1.000.000,00
10.302.0015.2028	APOIO ADMINISTRATIVO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		15.015.000,00		15.015.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.000,00	245.000,00		250.000,00
10.303.0017	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00	245.000,00		250.000,00
10.303.0017.1024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA	5.000,00			5.000,00
10.303.0017.2030	APOIO ADMINISTRATIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MAC		245.000,00		245.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA	15.000,00	2.875.000,00		2.890.000,00
10.305.0016	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.000,00	2.875.000,00		2.890.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 5 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.305.0016.1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	15.000,00			15.000,00
10.305.0016.2029	APOIO ADMINISTRATIVO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.875.000,00		2.875.000,00
Unidade: 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		18.910.000,00	15.702.000,00	0,00	34.612.000,00
10	SAÚDE	18.910.000,00	15.702.000,00		34.612.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.000,00		11.000,00
10.122.0018	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -		11.000,00		11.000,00
10.122.0018.2031	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS		11.000,00		11.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	600.000,00	8.845.000,00		9.445.000,00
10.301.0019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		8.000,00		8.000,00
10.301.0019.2032	APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		8.000,00		8.000,00
10.301.0020	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	600.000,00	8.637.000,00		9.237.000,00
10.301.0020.1027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO	50.000,00			50.000,00
10.301.0020.1028	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	550.000,00			550.000,00
10.301.0020.2033	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		8.637.000,00		8.637.000,00
10.301.0023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 ASS.		200.000,00		200.000,00
10.301.0023.2036	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA		200.000,00		200.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.300.000,00	6.355.000,00		24.655.000,00
10.302.0021	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC	18.300.000,00	6.355.000,00		24.655.000,00
10.302.0021.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO	300.000,00			300.000,00
10.302.0021.1030	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO, BANCO DE SANGUE E	18.000.000,00			18.000.000,00
10.302.0021.2034	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA		5.610.000,00		5.610.000,00
10.302.0021.2053	APOIO AO PAICI		745.000,00		745.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		16.000,00		16.000,00
10.304.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA		16.000,00		16.000,00
10.304.0022.2062	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA		16.000,00		16.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA	10.000,00	475.000,00		485.000,00
10.305.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA	10.000,00	475.000,00		485.000,00
10.305.0022.1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO	10.000,00			10.000,00
10.305.0022.2035	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM		475.000,00		475.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		4.600.000,00	10.267.000,00	0,00	14.867.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 6 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 08.001 INFRAESTRUTURA		4.600.000,00	10.267.000,00	0,00	14.867.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.500.000,00	10.267.000,00		11.767.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.000,00	10.267.000,00		11.767.000,00
04.122.0024	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.500.000,00	10.267.000,00		11.767.000,00
04.122.0024.1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	1.500.000,00			1.500.000,00
04.122.0024.2037	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		10.267.000,00		10.267.000,00
26	TRANSPORTE	3.100.000,00			3.100.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.100.000,00			3.100.000,00
26.782.0024	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.100.000,00			3.100.000,00
26.782.0024.1036	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.100.000,00			3.100.000,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.078.000,00	4.193.000,00	0,00	8.271.000,00
Unidade: 09.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.020.000,00	2.794.000,00	0,00	6.814.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	620.000,00	2.794.000,00		3.414.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	620.000,00	2.794.000,00		3.414.000,00
04.122.0027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	620.000,00	2.794.000,00		3.414.000,00
04.122.0027.1044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	620.000,00			620.000,00
04.122.0027.2040	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.794.000,00		2.794.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.400.000,00			3.400.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.400.000,00			3.400.000,00
08.244.0044	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	3.400.000,00			3.400.000,00
08.244.0044.1072	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	3.400.000,00			3.400.000,00
Unidade: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		45.000,00	504.000,00	0,00	549.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	45.000,00	504.000,00		549.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	504.000,00		549.000,00
04.122.0029	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	45.000,00	504.000,00		549.000,00
04.122.0029.1046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES AO FUNDO	45.000,00			45.000,00
04.122.0029.2042	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		414.000,00		414.000,00
04.122.0029.2056	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		90.000,00		90.000,00
Unidade: 09.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		5.000,00	484.000,00	0,00	489.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	484.000,00		489.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	484.000,00		489.000,00
08.241.0030	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000,00	484.000,00		489.000,00
08.241.0030.1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO	5.000,00			5.000,00
08.241.0030.2043	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		184.000,00		184.000,00
08.241.0030.2061	FESTAS, EVENTOS E VIAGENS		300.000,00		300.000,00
Unidade: 09.004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		8.000,00	411.000,00	0,00	419.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	411.000,00		419.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	411.000,00		419.000,00
08.243.0028	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E	8.000,00	411.000,00		419.000,00
08.243.0028.1045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA	8.000,00			8.000,00
08.243.0028.2041	APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E		411.000,00		411.000,00
Órgão: 10.000 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		5.120.000,00	638.000,00	0,00	5.758.000,00
Unidade: 10.001 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		4.510.000,00	608.000,00	0,00	5.118.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.510.000,00	608.000,00		2.118.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.510.000,00	608.000,00		2.118.000,00
04.122.0031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E	1.510.000,00	608.000,00		2.118.000,00
04.122.0031.1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	1.510.000,00			1.510.000,00
04.122.0031.2044	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E		608.000,00		608.000,00
17	SANEAMENTO	3.000.000,00			3.000.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.000.000,00			3.000.000,00
17.512.0051	SANEAMENTO BÁSICO	3.000.000,00			3.000.000,00
17.512.0051.1086	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	3.000.000,00			3.000.000,00
Unidade: 10.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		610.000,00	30.000,00	0,00	640.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	610.000,00	30.000,00		640.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	610.000,00	30.000,00		640.000,00
18.541.0036	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	610.000,00	30.000,00		640.000,00
18.541.0036.1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO	10.000,00			10.000,00
18.541.0036.1060	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MEIO AMBIENTE	600.000,00			600.000,00
18.541.0036.2051	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		30.000,00		30.000,00
Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		7.960.000,00	2.633.000,00	0,00	10.593.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 8 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 11.001 TURISMO E CULTURA		7.460.000,00	2.613.000,00	0,00	10.073.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	1.113.000,00		1.123.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	1.113.000,00		1.123.000,00
04.122.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	10.000,00	1.113.000,00		1.123.000,00
04.122.0033.1051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	10.000,00			10.000,00
04.122.0033.2046	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		1.113.000,00		1.113.000,00
13	CULTURA		1.500.000,00		1.500.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		1.500.000,00		1.500.000,00
13.392.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		1.500.000,00		1.500.000,00
13.392.0033.2047	APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS		1.500.000,00		1.500.000,00
15	URBANISMO	7.450.000,00			7.450.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	7.450.000,00			7.450.000,00
15.451.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	7.450.000,00			7.450.000,00
15.451.0033.1052	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	2.300.000,00			2.300.000,00
15.451.0033.1053	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ORLA DO RIO	4.750.000,00			4.750.000,00
15.451.0033.1054	CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE VEÍCULOS	400.000,00			400.000,00
Unidade: 11.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		500.000,00	20.000,00	0,00	520.000,00
13	CULTURA	500.000,00	20.000,00		520.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	200.000,00			200.000,00
13.391.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	200.000,00			200.000,00
13.391.0034.1056	RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	200.000,00			200.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	20.000,00		320.000,00
13.392.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	300.000,00	20.000,00		320.000,00
13.392.0034.1055	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TEATRO DA CASA DA CULTURA	300.000,00			300.000,00
13.392.0034.2048	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		20.000,00		20.000,00
Órgão: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE		15.750.000,00	8.075.300,00	0,00	23.825.300,00
Unidade: 12.001 CIDADE		15.750.000,00	8.075.300,00	0,00	23.825.300,00
04	ADMINISTRAÇÃO	13.180.000,00	3.116.000,00		16.296.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.610.000,00		1.610.000,00
04.122.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		1.610.000,00		1.610.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 9 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0043.2060	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE		1.610.000,00		1.610.000,00
04.451	INFRAESTRUTURA URBANA	13.180.000,00	1.506.000,00		14.686.000,00
04.451.0025	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	60.000,00	1.506.000,00		1.566.000,00
04.451.0025.1041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE LIMPEZA	60.000,00			60.000,00
04.451.0025.2038	APOIO ADMINISTRATIVO A LIMPEZA URBANA		1.506.000,00		1.506.000,00
04.451.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	13.120.000,00			13.120.000,00
04.451.0043.1035	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS	13.000.000,00			13.000.000,00
04.451.0043.1038	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	120.000,00			120.000,00
17	SANEAMENTO	500.000,00			500.000,00
17.451	INFRAESTRUTURA URBANA	500.000,00			500.000,00
17.451.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	500.000,00			500.000,00
17.451.0043.1037	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	500.000,00			500.000,00
25	ENERGIA	70.000,00	4.959.300,00		5.029.300,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	4.959.300,00		5.029.300,00
25.752.0026	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70.000,00	4.959.300,00		5.029.300,00
25.752.0026.1042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	20.000,00			20.000,00
25.752.0026.1043	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00			50.000,00
25.752.0026.2039	APOIO ADMINISTRATIVO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.959.300,00		4.959.300,00
26	TRANSPORTE	2.000.000,00			2.000.000,00
26.781	TRANSPORTE AÉRERO	2.000.000,00			2.000.000,00
26.781.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	2.000.000,00			2.000.000,00
26.781.0043.1039	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO	2.000.000,00			2.000.000,00
Órgão: 13.000 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVIX		50.000,00	9.785.000,00	6.843.677,96	16.678.677,96
Unidade: 13.001 DIRECAO EXECUTIVA DA PREVIX		50.000,00	9.785.000,00	6.843.677,96	16.678.677,96
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	9.785.000,00		9.835.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	9.785.000,00		9.835.000,00
09.272.0035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	9.785.000,00		9.835.000,00
09.272.0035.1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO	50.000,00			50.000,00
09.272.0035.2049	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -		9.785.000,00		9.785.000,00
99	RESERVAS			6.843.677,96	6.843.677,96



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 10 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99.997	RESERVA DO RPPS			6.843.677,96	6.843.677,96
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.843.677,96	6.843.677,96
99.997.9999.9992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVIX			6.843.677,96	6.843.677,96
Total geral:		64.512.076,43	125.348.756,04	11.206.417,69	201.067.250,16

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR - CRC - 00912703



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	107.076,43	4.355.067,74		4.462.144,17
01.31	AÇÃO LEGISLATIVA	107.076,43	4.355.067,74		4.462.144,17
01.31.0001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA		3.189.000,00		3.189.000,00
01.31.0002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	107.076,43	1.166.067,74		1.273.144,17
04	ADMINISTRAÇÃO	17.155.000,00	34.324.388,30		51.479.388,30
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.925.000,00	28.416.388,30		32.341.388,30
04.122.0024	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.500.000,00	10.267.000,00		11.767.000,00
04.122.0027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	620.000,00	2.794.000,00		3.414.000,00
04.122.0029	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	45.000,00	504.000,00		549.000,00
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	100.000,00	3.890.000,00		3.990.000,00
04.122.0031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E	1.510.000,00	608.000,00		2.118.000,00
04.122.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E	10.000,00	1.113.000,00		1.123.000,00
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	140.000,00	7.630.388,30		7.770.388,30
04.122.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		1.610.000,00		1.610.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	4.402.000,00		4.452.000,00
04.123.0005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	50.000,00	4.402.000,00		4.452.000,00
04.451	INFRAESTRUTURA URBANA	13.180.000,00	1.506.000,00		14.686.000,00
04.451.0025	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	60.000,00	1.506.000,00		1.566.000,00
04.451.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	13.120.000,00			13.120.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.413.000,00	895.000,00		4.308.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	484.000,00		489.000,00
08.241.0030	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000,00	484.000,00		489.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	411.000,00		419.000,00
08.243.0028	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E	8.000,00	411.000,00		419.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.400.000,00			3.400.000,00
08.244.0044	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	3.400.000,00			3.400.000,00



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	9.785.000,00		9.835.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	9.785.000,00		9.835.000,00
09.272.0035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	50.000,00	9.785.000,00		9.835.000,00
10	SAÚDE	20.555.000,00	39.127.000,00		59.682.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	2.481.000,00		2.526.000,00
10.122.0012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS	35.000,00	2.452.000,00		2.487.000,00
10.122.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	18.000,00		28.000,00
10.122.0018	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -		11.000,00		11.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	650.000,00	11.665.000,00		12.315.000,00
10.301.0014	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	2.820.000,00		2.870.000,00
10.301.0019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM		8.000,00		8.000,00
10.301.0020	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	600.000,00	8.637.000,00		9.237.000,00
10.301.0023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0		200.000,00		200.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.830.000,00	21.370.000,00		41.200.000,00
10.302.0015	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.530.000,00	15.015.000,00		16.545.000,00
10.302.0021	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	18.300.000,00	6.355.000,00		24.655.000,00
10.303	SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	5.000,00	245.000,00		250.000,00
10.303.0017	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00	245.000,00		250.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		16.000,00		16.000,00
10.304.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -		16.000,00		16.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA	25.000,00	3.350.000,00		3.375.000,00
10.305.0016	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.000,00	2.875.000,00		2.890.000,00
10.305.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	10.000,00	475.000,00		485.000,00
12	EDUCAÇÃO	5.062.000,00	28.924.000,00		33.986.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		650.000,00		650.000,00
12.306.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		500.000,00		500.000,00



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.306.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		150.000,00		150.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.415.000,00	19.567.000,00		21.982.000,00
12.361.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.800.000,00	8.816.000,00		10.616.000,00
12.361.0009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	615.000,00	10.751.000,00		11.366.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	10.000,00	934.000,00		944.000,00
12.364.0008	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	10.000,00	934.000,00		944.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.637.000,00	7.773.000,00		10.410.000,00
12.365.0010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	637.000,00	6.797.000,00		7.434.000,00
12.365.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.000,00	976.000,00		2.976.000,00
13	CULTURA	500.000,00	1.520.000,00		2.020.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	200.000,00			200.000,00
13.391.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	200.000,00			200.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	1.520.000,00		1.820.000,00
13.392.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E		1.500.000,00		1.500.000,00
13.392.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	300.000,00	20.000,00		320.000,00
15	URBANISMO	7.450.000,00			7.450.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	7.450.000,00			7.450.000,00
15.451.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E	7.450.000,00			7.450.000,00
17	SANEAMENTO	3.500.000,00			3.500.000,00
17.451	INFRAESTRUTURA URBANA	500.000,00			500.000,00
17.451.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	500.000,00			500.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.000.000,00			3.000.000,00
17.512.0051	SANEAMENTO BÁSICO	3.000.000,00			3.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	610.000,00	30.000,00		640.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	610.000,00	30.000,00		640.000,00



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.541.0036	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	610.000,00	30.000,00		640.000,00
25	ENERGIA	70.000,00	4.959.300,00		5.029.300,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	4.959.300,00		5.029.300,00
25.752.0026	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70.000,00	4.959.300,00		5.029.300,00
26	TRANSPORTE	5.100.000,00			5.100.000,00
26.781	TRANSPORTE AÉRERO	2.000.000,00			2.000.000,00
26.781.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	2.000.000,00			2.000.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.100.000,00			3.100.000,00
26.782.0024	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.100.000,00			3.100.000,00
27	DESPORTO E LAZER	940.000,00	1.429.000,00		2.369.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	940.000,00	1.429.000,00		2.369.000,00
27.812.0011	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E	940.000,00	1.429.000,00		2.369.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.224.000,00	2.224.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			2.224.000,00	2.224.000,00
28.843.0901	Serviço da Dívida Interna			2.224.000,00	2.224.000,00
99	RESERVAS			8.982.417,69	8.982.417,69
99.997	RESERVA DO RPPS			6.843.677,96	6.843.677,96
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.843.677,96	6.843.677,96
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.138.739,73	2.138.739,73
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.138.739,73	2.138.739,73

Total geral:

64.512.076,43

125.348.756,04

11.206.417,69

201.067.250,16

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR - CRC - 00912703



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	4.462.144,17		4.462.144,17
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.462.144,17		4.462.144,17
01.031.0001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA	3.189.000,00		3.189.000,00
01.031.0002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA CAMARA	1.273.144,17		1.273.144,17
04	ADMINISTRAÇÃO	32.945.388,30	18.534.000,00	51.479.388,30
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.307.388,30	6.034.000,00	32.341.388,30
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	3.990.000,00		3.990.000,00
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.420.388,30	350.000,00	7.770.388,30
04.122.0024	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	8.237.000,00	3.530.000,00	11.767.000,00
04.122.0027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.414.000,00		3.414.000,00
04.122.0029	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.000,00	454.000,00	549.000,00
04.122.0031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	618.000,00	1.500.000,00	2.118.000,00
04.122.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1.123.000,00		1.123.000,00
04.122.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	1.410.000,00	200.000,00	1.610.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.452.000,00		4.452.000,00
04.123.0005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.452.000,00		4.452.000,00
04.451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.186.000,00	12.500.000,00	14.686.000,00
04.451.0025	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	1.566.000,00		1.566.000,00
04.451.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	620.000,00	12.500.000,00	13.120.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.042.000,00	3.266.000,00	4.308.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	487.000,00	2.000,00	489.000,00
08.241.0030	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	487.000,00	2.000,00	489.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	419.000,00		419.000,00
08.243.0028	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	419.000,00		419.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	136.000,00	3.264.000,00	3.400.000,00
08.244.0044	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	136.000,00	3.264.000,00	3.400.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.835.000,00	9.835.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		9.835.000,00	9.835.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.272.0035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVINVX		9.835.000,00	9.835.000,00
10	SAÚDE	25.808.917,80	33.873.082,20	59.682.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.515.000,00	11.000,00	2.526.000,00
10.122.0012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS	2.487.000,00		2.487.000,00
10.122.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	28.000,00		28.000,00
10.122.0018	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS		11.000,00	11.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	3.830.000,00	8.485.000,00	12.315.000,00
10.301.0014	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	2.870.000,00		2.870.000,00
10.301.0019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		8.000,00	8.000,00
10.301.0020	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	960.000,00	8.277.000,00	9.237.000,00
10.301.0023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 ASS. FARMACÊUTICA		200.000,00	200.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.323.917,80	24.876.082,20	41.200.000,00
10.302.0015	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.245.000,00	1.300.000,00	16.545.000,00
10.302.0021	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC	1.078.917,80	23.576.082,20	24.655.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	250.000,00		250.000,00
10.303.0017	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	250.000,00		250.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		16.000,00	16.000,00
10.304.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA		16.000,00	16.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA	2.890.000,00	485.000,00	3.375.000,00
10.305.0016	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.890.000,00		2.890.000,00
10.305.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA		485.000,00	485.000,00
12	EDUCAÇÃO	10.596.000,00	23.390.000,00	33.986.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	300.000,00	350.000,00	650.000,00
12.306.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	300.000,00	200.000,00	500.000,00
12.306.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		150.000,00	150.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.526.000,00	14.456.000,00	21.982.000,00
12.361.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.526.000,00	3.090.000,00	10.616.000,00
12.361.0009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA		11.366.000,00	11.366.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	944.000,00		944.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.364.0008	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	944.000,00		944.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.826.000,00	8.584.000,00	10.410.000,00
12.365.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.826.000,00	1.150.000,00	2.976.000,00
12.365.0010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		7.434.000,00	7.434.000,00
13	CULTURA	970.000,00	1.050.000,00	2.020.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	30.000,00	170.000,00	200.000,00
13.391.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	30.000,00	170.000,00	200.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	940.000,00	880.000,00	1.820.000,00
13.392.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	900.000,00	600.000,00	1.500.000,00
13.392.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	40.000,00	280.000,00	320.000,00
15	URBANISMO	400.000,00	7.050.000,00	7.450.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	400.000,00	7.050.000,00	7.450.000,00
15.451.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	400.000,00	7.050.000,00	7.450.000,00
17	SANEAMENTO	500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00
17.451	INFRAESTRUTURA URBANA	500.000,00		500.000,00
17.451.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	500.000,00		500.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		3.000.000,00	3.000.000,00
17.512.0051	SANEAMENTO BÁSICO		3.000.000,00	3.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	610.000,00	640.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	610.000,00	640.000,00
18.541.0036	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	30.000,00	610.000,00	640.000,00
25	ENERGIA		5.029.300,00	5.029.300,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		5.029.300,00	5.029.300,00
25.752.0026	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.029.300,00	5.029.300,00
26	TRANSPORTE	900.000,00	4.200.000,00	5.100.000,00
26.781	TRANSPORTE AÉRERO		2.000.000,00	2.000.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.781.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		2.000.000,00	2.000.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	900.000,00	2.200.000,00	3.100.000,00
26.782.0024	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	900.000,00	2.200.000,00	3.100.000,00
27	DEСПORTO E LAZER	1.769.000,00	600.000,00	2.369.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.769.000,00	600.000,00	2.369.000,00
27.812.0011	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.769.000,00	600.000,00	2.369.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.883.000,00	341.000,00	2.224.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.883.000,00	341.000,00	2.224.000,00
28.843.0901	Serviço da Dívida Interna	1.883.000,00	341.000,00	2.224.000,00
99	RESERVAS	2.138.739,73	6.843.677,96	8.982.417,69
99.997	RESERVA DO RPPS		6.843.677,96	6.843.677,96
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.843.677,96	6.843.677,96
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.138.739,73		2.138.739,73
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.138.739,73		2.138.739,73
		Total geral:	83.445.190,00	117.622.060,16
				201.067.250,16

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR - CRC - 00912703



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CÂMARA MUNICIPAL	4.462.144,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	0,00	0,00	3.990.000,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.770.388,30	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	4.452.000,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	11.767.000,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	3.963.000,00	0,00	0,00
10 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	0,00	0,00	0,00	2.118.000,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E	0,00	0,00	0,00	1.123.000,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	0,00	0,00	0,00	16.296.000,00	0,00	0,00
Total:	4.462.144,17	0,00	0,00	51.479.388,30	0,00	0,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.986.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	59.682.000,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	4.308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	9.835.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	4.308.000,00	9.835.000,00	59.682.000,00	0,00	33.986.000,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
10 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	640.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E	2.020.000,00	0,00	7.450.000,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Total:	2.020.000,00	0,00	7.450.000,00	0,00	3.500.000,00	640.000,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.462.144,17
02 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.770.388,30
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	2.224.000,00	2.138.739,73	8.814.739,73



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.986.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	2.369.000,00	0,00	0,00	2.369.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.682.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	14.867.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.271.000,00
10	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.758.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.593.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	5.029.300,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.825.300,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	6.843.677,96	16.678.677,96
Total:		5.029.300,00	5.100.000,00	2.369.000,00	2.224.000,00	8.982.417,69	201.067.250,16

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR - CRC - 00912703



**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

RECEITAS	Valor
1.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	139.254.629,20
2.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	52.324.000,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	9.488.620,96
	Subtotal: 201.067.250,16
DESPESAS	Valor
01 - LEGISLATIVA	4.462.144,17
04 - ADMINISTRAÇÃO	51.479.388,30
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.308.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.835.000,00
10 - SAÚDE	59.682.000,00
12 - EDUCAÇÃO	33.986.000,00
13 - CULTURA	2.020.000,00
15 - URBANISMO	7.450.000,00
17 - SANEAMENTO	3.500.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	640.000,00
25 - ENERGIA	5.029.300,00
26 - TRANSPORTE	5.100.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	2.369.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.224.000,00
99 - RESERVAS	8.982.417,69
	Subtotal: 201.067.250,16
Total geral das receitas: 201.067.250,16	
Total geral das despesas: 201.067.250,16	

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Legislação
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		139.254.629,20	
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		24.199.400,00	
1.1.1.0.0.0.0.00.00 IMPOSTOS		22.493.250,00	
1.1.1.2.0.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		9.351.000,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		5.280.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPR. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		4.085.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPR. PREDIAL E TERR. URBANA - MULTAS E JUROS		2.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPR. PREDIAL E TERR. URBANA - DÍVIDA ATIVA		995.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		198.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS		4.071.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRINCIPAL		3.998.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA		8.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA		35.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA		30.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		5.503.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		5.503.000,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		5.503.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		5.500.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA		1.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		7.639.250,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		7.639.250,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		7.639.250,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal		7.350.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 ISS		5.550.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 SIMPLES		1.800.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora		69.500,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa		169.800,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		49.950,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00 TAXAS		1.706.150,00	
1.1.2.1.0.0.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		709.450,00	
1.1.2.1.0.1.0.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		586.450,00	
1.1.2.1.0.1.0.1.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		459.900,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.1.0.2.0.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA		39.950,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.1.0.3.0.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		71.900,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.1.0.4.0.0.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		14.700,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.1.0.4.0.0.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		123.000,00	
1.1.2.1.0.4.0.1.0.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		120.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.1.0.4.0.2.0.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.1.0.4.0.3.0.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA		1.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.1.0.4.0.4.0.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.2.0.0.0.0.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		996.700,00	
1.1.2.2.0.1.0.0.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		996.700,00	
1.1.2.2.0.1.0.1.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		850.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.2.0.1.0.2.0.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.2.0.1.0.3.0.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		129.800,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.2.0.1.0.4.0.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		15.900,00	LEI MUN 921/2002
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES		10.417.300,00	
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		5.047.000,00	
1.2.1.5.0.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		5.047.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
1.2.1.5.01.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.025.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.961.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.961.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMNX	4.750.000,00		LEI MUN 1189/2006
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	110.000,00		LEI MUN 1189/2006
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	101.000,00		LEI MUN 1189/2006
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	42.000,00		LEI MUN 1189/2006
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	42.000,00		LEI MUN 1189/2006
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	22.000,00		LEI MUN 1189/2006
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	22.000,00		LEI MUN 1189/2006
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	22.000,00		
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	22.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	22.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.03.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	22.000,00		LEI MUN 1189/2006
1.2.4.0.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.370.300,00		LEI MUN 1103/2004
1.2.4.1.0.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.370.300,00		LEI MUN 1103/2004
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.370.300,00		LEI MUN 1103/2004
1.2.4.1.50.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	5.280.000,00		LEI MUN 1103/2004
1.2.4.1.50.2.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA	500,00		LEI MUN 1103/2004
1.2.4.1.50.3.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	69.900,00		LEI MUN 1103/2004
1.2.4.1.50.4.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19.900,00		LEI MUN 1103/2004
1.3.0.0.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.448.447,00		
1.3.1.0.0.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	305.390,00		
1.3.1.1.0.0.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	305.390,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTOR. OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	200.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0.00.00.00 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTOR. OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	200.000,00		
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	105.390,00		
1.3.1.1.99.0.1.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	105.390,00		
1.3.2.0.0.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	2.143.057,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.143.057,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.143.057,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	2.143.057,00		
1.6.0.0.0.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00		
1.6.1.0.0.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00		
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	20.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.0.00.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	20.000,00		LEI MUN 921/2002
1.7.0.0.0.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.744.482,20		
1.7.1.0.0.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.221.718,48		
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	31.260.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	29.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	27.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	27.200.000,00		CF/88 ART 159
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	2.000.000,00		CF/88 ART 159
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.060.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.060.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.830.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	4.230.000,00		CF/88 ART 20
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLOR. DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	4.230.000,00		CF/88 ART 20
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	600.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	600.000,00		CF/88 ART 20



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	600.000,00	CF/88 ART 20
1.7.1.3.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.521.718,48	
1.7.1.3.50.0.00.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE	11.521.718,48	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.994.352,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	5.994.352,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.602.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIP.	1.602.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	825.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	825.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	140.366,48	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSIST. FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	140.366,48	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	11.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	11.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	2.949.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	2.949.000,00	
1.7.1.4.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	1.210.000,00	
1.7.1.4.50.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	800.000,00	
1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	800.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	350.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	350.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	60.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	60.000,00	
1.7.1.5.00.0.00.00.00	TRANSF. DE RECUR. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. D	300.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	300.000,00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	300.000,00	
1.7.1.6.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	300.000,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	300.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	300.000,00	
1.7.1.9.00.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	800.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	800.000,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	800.000,00	
1.7.2.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	33.022.763,72	
1.7.2.1.00.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	28.695.400,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	24.000.000,00	
1.7.2.1.50.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	24.000.000,00	CF/88 ART 158
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.510.400,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.510.400,00	CF/88 ART 158
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	125.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	125.000,00	CF/88 ART 159
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	60.000,00	CF/88 ART 159
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	60.000,00	CF/88 ART 159
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.000.000,00	
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.000.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.191.363,72	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.191.363,72	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	2.191.363,72	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE E DE SUAS ENTIDADES	1.980.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.380.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.380.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	600.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	600.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	156.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Código	Especificação	Desdoblamento	Fonte
1.7.2.9.51.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	156.000,00	
1.7.5.0.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.500.000,00	
1.7.5.1.00.0.00.00.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	18.500.000,00	CF/88 ART 212-A
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	18.500.000,00	CF/88 ART 212-A
1.7.5.1.50.1.0.00.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINC	18.500.000,00	CF/88 ART 212-A
1.9.0.00.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.000,00	
1.9.2.0.00.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	230.000,00	
1.9.2.2.00.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	230.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	230.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	230.000,00	
1.9.9.0.00.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	195.000,00	
1.9.9.9.0.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.000,00	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	135.000,00	
1.9.9.9.12.2.0.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	135.000,00	
1.9.9.9.12.2.1.0.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	135.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	60.000,00	
1.9.9.9.99.2.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	60.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	60.000,00	
2.0.0.00.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	52.324.000,00	
2.2.0.00.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	
2.2.1.0.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500.000,00	
2.2.1.3.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500.000,00	
2.2.1.3.01.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	500.000,00	
2.2.2.0.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	
2.2.2.1.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	
2.2.2.1.01.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	500.000,00	
2.4.0.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.324.000,00	
2.4.1.0.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.740.000,00	
2.4.1.1.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS	860.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUT. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE	860.000,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	550.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	550.000,00	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR. DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	300.000,00	
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR. DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR. DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	10.000,00	
2.4.1.9.00.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.880.000,00	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.880.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	12.880.000,00	
2.4.2.0.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	37.584.000,00	
2.4.2.2.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	37.584.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	37.584.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	37.584.000,00	
7.0.0.00.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	9.488.620,96	
7.2.0.00.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	5.930.000,00	
7.2.1.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	5.930.000,00	
7.2.1.5.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - Intra OFSS	5.930.000,00	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	5.930.000,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	5.930.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS		5.930.000,00	
7.9.0.00.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		3.558.620,96	
7.9.9.0.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		3.558.620,96	
7.9.9.9.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		3.558.620,96	
7.9.9.9.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓD. P/ AMORTIZ. DE DÉFICIT ATUAR. DO REGIMES PRÓP. DE PREVID. E SIST. DE PROTEÇÃO SOCIAL - Intra OFSS		3.558.620,96	LEI MUN 2290/2021
7.9.9.9.01.0.1.00.00 APORTES PERIÓD. P/ AMORTIZ. DE DÉFICIT ATUAR. DO REGIM. PRÓP. DE PREVID. E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIP. - Intra OFSS		3.558.620,96	LEI MUN 2290/2021
Total das receitas:		201.067.250,16	

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR - CRC - 00912703



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	73.691.674,55	97.343.591,28	112.136.863,14	124.128.800,00	139.254.629,20
1.1.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.977.387,05	18.143.632,99	19.521.819,09	22.405.800,00	24.199.400,00
1.1.1.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	11.827.221,57	17.263.335,88	18.290.634,52	20.576.300,00	22.493.250,00
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.609.582,94	8.865.419,43	7.366.914,89	9.093.500,00	9.351.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.177.865,93	3.287.998,36	3.966.202,23	5.059.000,00	5.280.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	2.260.679,43	2.357.573,29	3.341.959,45	3.870.000,00	4.085.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	161,26	175,73	155.965,27	80.000,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	774.355,06	768.905,09	368.949,27	930.000,00	995.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	142.670,18	161.344,25	99.328,24	179.000,00	198.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.431.717,01	5.577.421,07	3.400.712,66	4.034.500,00	4.071.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.426.172,33	5.577.392,70	3.339.441,17	4.000.000,00	3.998.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.668,52	28,37	6.167,49	3.500,00	8.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	3.060,16	0,00	32.800,00	1.000,00	35.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	816,00	0,00	22.304,00	30.000,00	30.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.647.282,47	2.732.330,64	4.531.094,89	4.803.000,00	5.503.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.647.282,47	2.732.330,64	4.531.094,89	4.803.000,00	5.503.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.647.282,47	2.732.330,64	4.531.094,89	4.803.000,00	5.503.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.647.282,47	2.732.330,64	4.531.094,89	4.800.000,00	5.500.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.570.356,16	5.665.585,81	6.392.624,74	6.679.800,00	7.639.250,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.570.356,16	5.665.585,81	6.392.624,74	6.679.800,00	7.639.250,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.1.1.451.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.570.356,16	5.665.585,81	6.392.624,74	6.679.800,00	7.639.250,00
1.1.1.451.1.10.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	3.463.754,58	5.509.056,91	5.450.966,84	6.450.000,00	7.350.000,00
1.1.1.451.1.101.00.00	ISS	2.742.466,91	4.587.926,00	4.829.592,62	5.250.000,00	5.550.000,00
1.1.1.451.1.102.00.00	SIMPLES	721.287,67	921.130,91	621.374,22	1.200.000,00	1.800.000,00
1.1.1.451.1.20.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.420,05	11.078,91	840.871,34	20.000,00	69.500,00
1.1.1.451.1.30.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	76.937,42	94.352,48	92.816,57	159.800,00	169.800,00
1.1.1.451.1.40.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	24.244,11	51.097,51	7.969,99	50.000,00	49.950,00
1.1.2.00.00.00.00	TAXAS	1.150.165,48	880.297,11	1.231.184,57	1.829.500,00	1.706.150,00
1.1.2.100.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	431.689,93	464.576,67	562.511,91	781.700,00	709.450,00
1.1.2.101.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	398.514,64	415.732,21	501.138,34	728.700,00	586.450,00
1.1.2.101.0.100.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	345.691,06	361.883,14	438.518,34	639.900,00	459.900,00
1.1.2.101.0.20.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	4.256,97	3.055,24	14.503,33	6.000,00	39.950,00
1.1.2.101.0.30.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	38.767,69	40.484,82	39.267,97	69.900,00	71.900,00
1.1.2.101.0.40.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	9.798,92	10.309,01	8.848,70	12.900,00	14.700,00
1.1.2.104.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	33.175,29	48.844,46	61.373,57	53.000,00	123.000,00
1.1.2.104.0.100.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	33.175,29	48.844,46	61.373,57	50.000,00	120.000,00
1.1.2.104.0.20.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.104.0.30.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.104.0.40.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.200.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.118.475,55	415.720,44	668.672,66	1.047.800,00	996.700,00
1.1.2.201.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	7.118.475,55	415.720,44	668.672,66	1.047.800,00	996.700,00
1.1.2.201.0.100.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	625.391,47	300.064,51	619.607,41	910.000,00	850.000,00
1.1.2.201.0.20.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	366,74	596,03	1.203,38	2.000,00	1.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	80.928,09	99.524,80	40.901,21	119.900,00	129.800,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	11.789,25	15.535,10	6.960,66	15.900,00	15.900,00
1.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.195.081,63	6.605.132,07	7.901.587,25	8.670.000,00	10.417.300,00
1.2.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	3.230.967,10	3.609.684,80	4.770.000,00	5.047.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	3.230.967,10	3.609.684,80	4.770.000,00	5.047.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	3.230.967,10	3.601.617,26	4.680.000,00	5.025.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	3.230.967,10	3.601.617,26	4.660.000,00	4.961.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	3.230.967,10	3.601.617,26	4.660.000,00	4.961.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMNX	0,00	3.230.967,10	3.601.617,26	4.600.000,00	4.750.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	101.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	42.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	42.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	22.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	22.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	-	8.067,54	70.000,00	22.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	-	8.067,54	70.000,00	22.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	-	8.067,54	70.000,00	22.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMNX	0,00	0,00	8.067,54	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	22.000,00
1.2.1.5.02.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.2.1.5.50.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.2.1.5.50.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.2.1.5.50.1.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.2.1.5.50.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.2.1.5.50.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.2.4.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.195.081,63	3.374.164,97	4.291.902,45	3.900.000,00	5.370.300,00
1.2.4.1.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.195.081,63	3.374.164,97	4.291.902,45	3.900.000,00	5.370.300,00
1.2.4.1.50.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.195.081,63	3.374.164,97	4.291.902,45	3.900.000,00	5.370.300,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	3.195.081,63	3.374.164,97	4.291.900,75	3.900.000,00	5.280.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - M. E JUROS	0,00	0,00	1,70	0,00	500,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	69.900,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - M. E JUROS DE DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00
1.3.0.00.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	44.934,11	465.174,42	2.028.798,18	3.980.000,00	2.448.447,00
1.3.1.00.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	-	1.212,00	0,00	305.390,00
1.3.1.1.00.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	-	1.212,00	-	305.390,00
1.3.1.1.01.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO			1.212,00		
1.3.1.1.01.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			1.212,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			1.212,00		
1.3.1.1.02.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	-	-	0,00	200.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	105.390,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL					105.390,00
1.3.2.0.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	44.934,11	465.174,42	2.027.586,18	3.980.000,00	2.143.057,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	44.934,11	465.174,42	2.027.586,18	3.980.000,00	2.143.057,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	44.934,11	465.174,42	2.027.586,18	1.780.000,00	-
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	44.934,11	465.174,42	2.027.586,18	1.780.000,00	-
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.143.057,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.143.057,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.6.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	700,00	29.700,00	267.005,00	20.000,00	20.000,00
1.6.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	700,00	29.700,00	267.005,00	20.000,00	20.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	700,00	29.700,00	267.005,00	20.000,00	20.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	700,00	29.700,00	267.005,00	20.000,00	20.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	700,00	29.700,00	267.005,00	20.000,00	20.000,00
1.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.397.525,20	72.022.966,59	81.105.867,07	88.963.000,00	101.744.482,20
1.7.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.085.427,51	31.658.883,54	38.543.942,79	42.318.400,00	50.221.718,48
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	12.545.152,69	17.176.910,25	21.593.882,49	28.670.000,00	31.260.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	11.784.311,20	15.687.243,81	19.771.916,89	26.720.000,00	29.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	10.590.928,72	14.219.934,60	17.723.672,88	24.950.000,00	27.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.590.928,72	14.219.934,60	17.723.672,88	24.950.000,00	27.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	596.055,84	779.096,36	1.136.781,71	1.770.000,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	596.055,84	779.096,36	1.136.781,71	1.770.000,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	597.326,64	688.212,85	911.462,30	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	597.326,64	688.212,85	911.462,30	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	760.841,49	1.489.666,44	1.821.965,60	1.950.000,00	2.060.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	760.841,49	1.489.666,44	1.821.965,60	1.950.000,00	2.060.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.362.556,12	5.680.800,33	5.721.591,33	4.500.000,00	4.830.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	3.149.744,08	5.337.201,83	4.156.180,72	4.000.000,00	4.230.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	3.149.744,08	5.337.201,83	4.156.180,72	4.000.000,00	4.230.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	212.812,04	343.598,50	536.311,75	500.000,00	600.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	212.812,04	343.598,50	536.311,75	500.000,00	600.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	212.812,04	343.598,50	536.311,75	500.000,00	600.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	1.029.098,86	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.029.098,86	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.138.286,51	6.424.840,09	9.169.330,76	6.248.000,00	11.521.718,48
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.138.286,51	6.424.840,09	9.169.330,76	6.248.000,00	11.521.718,48
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.306.993,30	1.928.029,45	3.170.020,55	3.850.000,00	5.994.352,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.306.993,30	1.928.029,45	3.170.020,55	3.850.000,00	5.994.352,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.435.663,92	1.326.846,78	1.426.112,72	1.650.000,00	1.602.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	3.435.663,92	1.326.846,78	1.426.112,72	1.650.000,00	1.602.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	263.761,01	1.069.064,51	392.259,49	615.000,00	825.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	263.761,01	1.069.064,51	392.259,49	615.000,00	825.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	131.868,28	217.120,17	147.908,08	20.000,00	140.366,48
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	131.868,28	217.120,17	147.908,08	20.000,00	140.366,48
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	1.396,92	110.000,00	11.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.396,92	110.000,00	11.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	0,00	1.883.779,18	4.031.633,00	3.000,00	2.949.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	0,00	1.883.779,18	4.031.633,00	3.000,00	2.949.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	782.145,52	849.784,82	861.957,36	880.000,00	1.210.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	512.991,57	551.444,72	591.814,73	600.000,00	800.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	512.991,57	551.444,72	591.814,73	600.000,00	800.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	232.064,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	0,00	232.064,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	227.416,20	66.275,30	201.620,00	220.000,00	350.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	227.416,20	66.275,30	201.620,00	220.000,00	350.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	40.313,93	0,00	68.522,63	60.000,00	60.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	40.313,93	0,00	68.522,63	60.000,00	60.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	241.820,23	1.526.548,05	196.938,90	543.400,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	241.820,23	0,00	196.938,90	543.400,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	241.820,23	0,00	196.938,90	543.400,00	300.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.854.554,04	0,00	0,00	1.477.000,00	0,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.854.554,04	0,00	0,00	1.477.000,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	5.854.554,04	0,00	0,00	1.477.000,00	0,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.526.548,05	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO			1.000.241,95	0,00	800.000,00 #
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020			803.314,80	0,00	800.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL			803.314,80	0,00	800.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			196.927,15	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			196.927,15	0,00	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	18.051.259,78	26.959.419,87	28.230.988,04	31.034.600,00	33.022.763,72
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	16.722.206,77	23.277.030,55	24.452.409,01	28.264.600,00	28.695.400,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	13.426.250,39	19.529.742,99	20.372.296,73	23.240.000,00	24.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.426.250,39	19.529.742,99	20.372.296,73	23.240.000,00	24.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.300.030,38	1.573.171,85	2.129.312,83	2.969.600,00	2.510.400,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.300.030,38	1.573.171,85	2.129.312,83	2.969.600,00	2.510.400,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	79.641,40	137.831,44	106.614,91	125.000,00	125.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	79.641,40	137.831,44	106.614,91	125.000,00	125.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	39.862,68	26.250,01	41.870,05	60.000,00	60.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	39.862,68	26.250,01	41.870,05	60.000,00	60.000,00
1.7.2.1.54.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.876.421,92	2.010.034,26			
1.7.2.1.98.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	-	1.802.314,49	1.870.000,00	2.000.000,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	-	1.802.314,49	1.870.000,00	2.000.000,00
1.7.2.3.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	549.277,72	2.436.018,27	1.943.920,18	1.470.000,00	2.191.363,72
1.7.2.3.50.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	549.277,72	2.436.018,27	1.943.920,18	1.470.000,00	2.191.363,72
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	549.277,72	2.436.018,27	1.943.920,18	1.470.000,00	2.191.363,72
1.7.2.4.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	706.007,39	1.204.676,15	1.788.701,27	1.200.000,00	1.980.000,00
1.7.2.4.50.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	706.007,39	1.204.676,15	1.415.370,69	1.200.000,00	1.380.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	706.007,39	1.204.676,15	1.415.370,69	1.200.000,00	1.380.000,00
1.7.2.4.99.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADE	0,00	0,00	373.330,58 0,00		600.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADE - PRINCIPAL	0,00	0,00	373.330,58 0,00		600.000,00
1.7.2.9.00.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	73.767,90	41.694,90	45.957,58	100.000,00	156.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	73.767,90	41.694,90	45.957,58	100.000,00	156.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	73.767,90	41.694,90	45.957,58	100.000,00	156.000,00
1.7.2.9.99.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADE	0,00	0,00	192.212,02	0,00	0,00
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	192.212,02	0,00	0,00
1.7.3.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	192.212,02	0,00	0,00
1.7.3.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	192.212,02	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	11.205,60	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	11.205,60	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	11.205,60	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	11.205,60	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.260.837,91	13.404.663,18	14.127.518,62	15.610.000,00	18.500.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.260.837,91	13.404.663,18	14.127.518,62	15.610.000,00	18.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.260.837,91	13.404.663,18	14.127.518,62	15.610.000,00	18.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINC	9.260.837,91	13.404.663,18	14.127.518,62	15.610.000,00	18.500.000,00
1.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.046,56	76.985,21	1.311.786,55	90.000,00	425.000,00
1.9.2.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.222,37	0,00	128.647,88	0,00	230.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.222,37	0,00	128.625,32	0,00	230.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.222,37	0,00	128.625,32	0,00	230.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.222,37	0,00	128.625,32	0,00	230.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	22,56	0,00	0,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	74.824,19	76.985,21	1.183.138,67	90.000,00	195.000,00
1.9.9.9.0.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.824,19	76.985,21	1.183.138,67	90.000,00	195.000,00
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.023.825,42	0,00	0,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.023.825,42	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	4.243,75	6.967,82	46.939,20	30.000,00	135.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	4.243,75	6.967,82	46.801,17	30.000,00	135.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	4.243,75	6.967,82	46.801,17	30.000,00	135.000,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	61,37	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	55,14	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	21,52	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	70.580,44	70.017,39	112.374,05	50.000,00	60.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	70.580,44	70.017,39	112.374,05	50.000,00	60.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	70.580,44	70.017,39	112.374,05	50.000,00	60.000,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.767.724,95	3.723.963,85	3.537.558,97	32.740.968,80	52.324.000,00
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.1.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	6.710,00	0,00	0,00	130.000,00	1.000.000,00
2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.710,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	6.710,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	6.710,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	6.710,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.2.2.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	130.000,00	500.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	130.000,00	500.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	130.000,00	500.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	130.000,00	500.000,00
2.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.700.624,95	1.223.963,85	3.537.558,97	32.610.968,80	51.324.000,00
2.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.915.396,27	756.559,63	973.252,17	21.386.000,00	13.740.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	440.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.475.396,27	96.664,98	873.252,17	536.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
2.4.1.4.50.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	169.186,76	96.664,98	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	169.186,76	96.664,98	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	873.252,17	536.000,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	873.252,17	536.000,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.306.209,51	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.306.209,51	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	659.894,65	0,00	20.650.000,00	12.880.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	659.894,65	0,00	20.650.000,00	12.880.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	659.894,65	0,00	20.650.000,00	12.880.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.785.228,68	467.404,22	2.564.306,80	11.224.968,80	37.584.000,00
2.4.2.1.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	445.913,63	150.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	445.913,63	150.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	445.913,63	150.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	8.339.315,05	317.404,22	2.521.306,80	11.124.968,80	37.584.000,00
2.4.2.2.50.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.131.677,72	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.131.677,72	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.011.306,80	1.300.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.011.306,80	1.300.000,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.100.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1100000	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	317404,22	510.000,00	9.824.968,80	37.584.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	43.000,00	100.000,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	43.000,00	100.000,00	0,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	43.000,00	100.000,00	0,00
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	0,00	5.188.685,18	7.119.012,47	9.488.620,96
7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	0,00	0,00	4.164.859,77	4.520.000,00	5.930.000,00
7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	0,00	0,00	4.164.859,77	4.520.000,00	5.930.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RÉGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - Intra OFSS	0,00	0,00	4.164.859,77	4.520.000,00	5.930.000,00
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	0,00	0,00	2.146,93	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	0,00	0,00	2.146,93	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - Intra OFSS	0,00	0,00	2.146,93	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	0,00	0,00	4.162.712,84	4.520.000,00	5.930.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	0,00	0,00	4.162.712,84	4.520.000,00	5.930.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	0,00	0,00	4.156.192,34	4.520.000,00	5.930.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - Intra OFSS	0,00	0,00	6.520,50	0,00	0,00
7.9.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	0,00	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96
7.9.9.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	0,00	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96
7.9.9.9.0.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	0,00	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RÉGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - Intra OFSS	0,00	0,00	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RÉGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL - Intra OFSS	0,00	0,00	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96
Total Geral:		101.067.555,13	101.375.510,84	120.863.107,29	163.988.781,27	201.067.250,16



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
3.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.513.507,79	75.219.069,70	114.348.117,40	103.547.910,59	125.822.683,12
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.606.654,42	37.352.887,04	56.817.430,61	55.972.000,00	65.085.103,11
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	27.572.313,36	37.352.887,04	52.324.150,16	50.496.000,00	59.559.099,61
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM. E REF. MIL	0,00	4.396.260,01	6.118.391,18	4.670.100,00	7.200.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	1.189.229,34	1.261.771,70	1.556.700,00	1.650.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.033.947,65	2.600.734,49	4.719.669,26	3.194.000,00	4.097.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.1.90.05.00.00.00.02	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	5.023,47	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.620.869,36	27.809.263,92	38.029.077,45	39.338.000,00	44.559.041,97
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RGPS	917.496,35	1.355.755,89	2.190.217,10	1.694.700,00	2.019.700,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.357,64
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	1.643,39	0,00	7.500,00	8.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	3.034.341,06	0,00	4.493.280,45	5.476.000,00	5.526.003,50
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	3.034.341,06	0,00	4.493.280,45	5.476.000,00	5.526.003,50
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	79.340,08	65.554,41	660.360,97	350.000,00	350.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	79.340,08	65.554,41	660.360,97	350.000,00	350.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	79.340,08	65.554,41	660.360,97	350.000,00	350.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.827.513,29	37.800.628,25	56.870.325,82	47.225.910,58	60.387.580,01
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	273.564,64	543.798,00	824.114,00	531.500,00	952.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	273.564,64	543.798,00	824.114,00	531.500,00	952.000,00
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	43.479,90	63.745,65	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	25.746.700,41	37.193.084,60	53.998.560,99	44.203.690,59	55.531.191,71
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31.779,93	35.511,24	4.417,76	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	228.717,22	370.189,28	535.453,10	820.100,00	943.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.958.152,77	12.967.340,45	16.353.816,00	15.290.400,00	20.302.934,07



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2/3
Data: 26/09/2023

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	113.100,00	56.901,00	274.130,32	208.000,00	785.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	83.021,66	991.222,10	600.305,06	640.000,00	449.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	159.150,73	253.566,14	542.357,59	469.000,00	664.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	16.680,00	221.463,50	287.000,00	238.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.627.445,06	2.708.648,99	1.721.426,81	2.093.802,77	1.425.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.204.003,22	16.151.173,23	28.924.838,08	19.419.500,00	25.173.657,64
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	651.426,00	885.227,42	1.076.937,85	824.000,00	1.240.000,00
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	142.744,59	177.650,25	963.105,07	842.000,00	1.053.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	21.000,00	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	834.120,45	1.145.671,91	1.158.139,18	1.639.887,82	1.240.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	4.400,00	5.000,00	2.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	236.603,74	321.248,23	290.960,30	516.000,00	970.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.979,00	521.398,64	151.990,08	38.000,00	47.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	472.456,06	590.655,72	1.174.820,29	1.075.000,00	1.024.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E ENTI	2.763.768,34	0,00	2.047.650,83	2.490.720,00	3.904.388,30
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.763.768,34	0,00	2.047.650,83	2.490.720,00	3.904.388,30
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.270.949,46	14.102.551,45	14.011.104,77	51.684.909,62	65.762.149,35
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.262.246,63	13.074.409,22	12.207.206,48	49.934.909,62	65.538.149,35
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	19.262.246,63	13.074.409,22	12.207.206,48	49.934.909,62	64.538.149,35
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.299,58	0,00	0,00	5.000,00	5.357,64
4.4.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.357,64
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	726.638,00	5.000,00	5.357,64
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	14.543.152,01	9.719.399,19	3.889.689,24	43.244.342,50	58.095.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.717.795,04	3.355.010,03	7.590.879,24	6.675.567,12	6.426.576,43



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3/3
Data: 26/09/2023

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	1.008.702,83	1.028.142,23	1.803.898,29	1.750.000,00	1.224.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA	1.008.702,83	1.028.142,23	1.803.898,29	1.750.000,00	1.224.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.008.702,83	1.028.142,23	1.803.898,29	1.750.000,00	1.224.000,00
9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	8.755.961,06	9.482.417,69
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	8.755.961,06	9.482.417,69
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	8.755.961,06	9.482.417,69
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	8.755.961,06	9.482.417,69
Total Geral:		79.784.457,25	89.321.621,15	89.321.621,15	163.988.781,27	201.067.250,16

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR - CRC - 00912703



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO IVa - DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENCOES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSIDIOS E BENEFICIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITICIA

Art.165, § 6º da CF.

Setores / Programas / Beneficiários	Tributo / Contribuição	Renúncia Prevista 2021	Proporção da Receita Corrente	Proporção da Receita Tributária	Regionalização
Descontos IPTU para aposentados e outros, conf. CTM. Lei 005/99 e aposentados.	IPTU	R\$ 872.000,00	0,63%	3,60%	Município
Contribuintes - Desconto	ISSQN	R\$ 50.750,00	0,04%	0,21%	Município
Contribuintes - Desconto	Taxas diversas	R\$ 250.850,00	0,18%	1,04%	Município
Contribuintes - Desconto	ITBI	R\$ 2.000,00	0,00%	0,01%	Município
TOTAL:		R\$ 1.175.600,00			

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Receita Corrente	139.254.629,20
Receita Tributária	24.199.400,00
Receitas de IPTU	5.280.000,00
Receitas de ISSQN	7.639.250,00
Receitas de Taxas Diversas	1.706.150,00

Nova Xavantina-MT, 25 de setembro de 2023

JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal

JOSIMAR PIRES DA SILVA
Contador



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL		4.462.144,17
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PRESIDENTE		3.189.000,00
01.031.0001.2001 - APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA		2.286.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.040.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.040.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	238.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	238.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	8.500,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	250.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES	11.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	11.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	653.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	653.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01.031.0001.2002 - PROCURADORIA, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE		902.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	721.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	721.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	122.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	122.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	21.500,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.500,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00	
UNIDADE: 01.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA		1.273.144,17
01.031.0002.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SEC. CAMARA		67.076,43
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.076,43	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.076,43	
01.031.0002.1002 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E PRAÇA CÂMARA		40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	
01.031.0002.2003 - APOIO AMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA		1.161.067,74
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.041,97	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	550.041,97	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.700,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.700,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	37.503,50	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.503,50	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	21.400,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.400,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.700,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.700,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	106.479,51	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	106.479,51	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	7.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	67.242,76	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.242,76	
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
4.4.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
01.031.0002.2004 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO PARA CÂMARA		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS		3.990.000,00
UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS		3.990.000,00
04.122.0003.1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE GABINETE		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
04.122.0003.2005 - GABINETE, PROCURADORIA, CONTROLE INTERNO E CONTABILIDADE		3.820.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.915.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.915.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	175.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	175.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	192.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	192.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	53.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	125.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	125.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	235.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	235.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	
04.122.0003.2006 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICITÁRIA DO MUNICÍPIO		70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		7.770.388,30
UNIDADE: 03.001 ADMINISTRAÇÃO		7.770.388,30
04.122.0004.1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	
04.122.0004.1084 - CONSTRUÇÃO DE SALAS		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇOES	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	50.000,00	
04.122.0004.2007 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7.608.388,30
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.995.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.695.000,00	
1.711.0000804 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	196.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	196.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	37.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	190.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	135.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	135.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	700.000,00	
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	150.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.904.388,30	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.904.388,30	
04.122.0004.2008 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO PARA O MUNICÍPIO		22.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		8.814.739,73
UNIDADE: 04.001 FINANÇAS		8.814.739,73
28.843.0901.0001 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna		2.224.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	350.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	650.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	650.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.224.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	883.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	341.000,00	
04.123.0005.1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
04.123.0005.2009 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE FINANÇAS		4.402.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.315.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.315.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	162.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	162.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	550.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	550.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	630.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	630.000,00	
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES	295.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	295.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.100.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENCIAS JUDICIAIS	145.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	145.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	
99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA		2.138.739,73
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2.138.739,73	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.138.739,73	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		33.986.000,00



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 05.001 EDUCAÇÃO		15.186.000,00
12.361.0006.1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		600.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	300.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	300.000,00	
12.361.0006.1008 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	500.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	500.000,00	
12.361.0006.1009 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS		200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	200.000,00	
12.365.0007.1010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		500.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	500.000,00	
12.365.0007.1011 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	1.500.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	500.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000.000,00	
12.364.0008.1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ENSINO SUPERIOR		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
12.361.0006.2012 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA		7.376.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	160.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	25.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	72.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	72.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.800.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.450.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	170.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	170.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	
12.306.0006.2013 - APOIO ADMINISTRATIVO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		500.000,00



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.000,00	
1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	200.000,00	
12.361.0006.2014 - APOIO ADMINISTRATIVO AO TRANSPORTE ESCOLAR		1.440.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.440.000,00	
1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	60.000,00	
1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADO À	1.380.000,00	
12.365.0007.2016 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO INFANTIL		976.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	380.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	65.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	240.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	240.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	63.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.000,00	
12.306.0007.2017 - APOIO ADMINISTRATIVO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		150.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	150.000,00	
12.364.0008.2018 - APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO SUPERIOR		934.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	210.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇOES PATRONAIS	13.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇOES PATRONAIS	23.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	576.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	576.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
UNIDADE: 05.002 FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		18.800.000,00
12.361.0009.1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30%		115.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APPLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	15.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.543.000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAR	100.000,00	
12.361.0009.1014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30%		500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇOES	500.000,00	
1.540.000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	400.000,00	
1.543.000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAR	100.000,00	
12.365.0010.1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 30%		65.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	
1.540.000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	15.000,00	
1.543.000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAR	50.000,00	
12.365.0010.1016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%		572.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇOES	572.000,00	
1.540.000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	522.000,00	
1.543.000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAR	50.000,00	
12.361.0009.2019 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%		9.685.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.300.000,00	
1.540.107000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	1.300.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.300.000,00	
1.540.107000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	7.300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00	
1.540.107000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	835.000,00	
1.540.107000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	835.000,00	
12.361.0009.2020 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30%		1.066.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00	
1.540.000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	230.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	680.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	63.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	63.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	93.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	93.000,00	
12.365.0010.2021 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%		6.040.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.160.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	1.160.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	4.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	260.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	260.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	620.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	620.000,00	
12.365.0010.2022 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%		757.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	430.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	430.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	96.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	96.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	31.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	31.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		2.369.000,00



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 06.001 ESPORTES E LAZER		2.369.000,00
27.812.0011.1017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	
27.812.0011.1069 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL		800.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	800.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	230.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	270.000,00	
27.812.0011.1085 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100.000,00	
27.812.0011.2023 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		729.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	430.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	31.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
27.812.0011.2024 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		700.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	330.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	330.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		59.682.000,00
UNIDADE: 07.001 SAÚDE		25.070.000,00

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.122.0012.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A GESTÃO DO SUS		35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	35.000,00	
10.122.0013.1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.000,00	
10.301.0014.1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO BÁSICA		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	50.000,00	
10.302.0015.1022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		530.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	530.000,00	
10.305.0016.1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.000,00	
10.303.0017.1024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MAC		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
10.302.0015.1087 - CONSTRUÇOES, AMPLIAÇOES E REFORMAS DE PREDIOS		1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000.000,00	
10.122.0012.2025 - APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DO SUS		2.452.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	38.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	38.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.280.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.280.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	45.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	147.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	147.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	37.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	37.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	170.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	489.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	489.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	210.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	210.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
10.122.0013.2026 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		18.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
10.301.0014.2027 - APOIO ADMINISTRATIVO A ATENÇÃO BÁSICA		2.820.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	375.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	375.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	115.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	11.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.050.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.050.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	160.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	160.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
10.302.0015.2028 - APOIO ADMINISTRATIVO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		15.015.000,00

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	500.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.800.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.500.000,00	
1.711.0000804 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	160.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.070.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.070.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	175.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	175.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.000.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENCIAS JUDICIAIS	175.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	175.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
10.305.0016.2029 - APOIO ADMINISTRATIVO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.875.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	40.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	940.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	940.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	58.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	58.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	183.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	183.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	27.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.605.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.605.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
10.303.0017.2030 - APOIO ADMINISTRATIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MAC		245.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	175.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	33.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	33.000,00	
UNIDADE: 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		34.612.000,00



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.0020.1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.621.3110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	50.000,00	
10.301.0020.1028 - CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		550.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	550.000,00	
1.601.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	150.000,00	
1.601.3110000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	400.000,00	
10.302.0021.1029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COM		300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
1.601.3110000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	300.000,00	
10.302.0021.1030 - CONTRUÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO, BANCO DE SANGUE E ENFERMARIA		18.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	18.000.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	18.000.000,00	
10.305.0022.1031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SA		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.601.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	10.000,00	
10.122.0018.2031 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.600.0000601 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
1.600.0000601 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.000,00	
10.301.0019.2032 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	3.000,00	
10.301.0020.2033 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		8.637.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.682.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	2.198.707,60	
1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.668.944,40	
1.604.0000000 - TRANSFERÊNCIA PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	1.506.700,00	
1.621.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	307.648,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	960.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	960.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00	
1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	251.000,00	
1.600.3110000 - TRANSFÉRENCIAS FUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	949.000,00	
1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	680.000,00	
1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	680.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	
1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.000,00	
10.302.0021.2034 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		5.610.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	
1.600.0000604 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.502.000,00	
1.600.3110000 - TRANSFÉRENCIAS FUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	400.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.0000604 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	98.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	600.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	550.000,00	
1.600.0000604 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
1.600.0000604 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000.000,00	
1.600.0000604 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	40.000,00	
1.600.3110000 - TRANSFÉRENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.600.000,00	
1.621.3110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.360.000,00	
10.305.0022.2035 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		475.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	395.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	60.000,00	
1.604.0000000 - TRANSFERÊNCIA PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	335.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	30.000,00	
10.301.0023.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
1.600.0000602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.366,48	
1.621.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	59.633,52	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	130.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	130.000,00	
10.302.0021.2053 - APOIO AO PAICI		745.000,00
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES	745.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	528.917,80	
1.621.0000604 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	216.082,20	
10.304.0022.2062 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		16.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	6.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		14.867.000,00
UNIDADE: 08.001 INFRAESTRUTURA		14.867.000,00
04.122.0024.1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		1.500.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	470.000,00	
1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.000.000,00	
26.782.0024.1036 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		3.100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	3.100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	700.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.500.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	700.000,00	
1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	200.000,00	
04.122.0024.2037 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		10.267.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.730.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.530.000,00	
1.711.0000804 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	360.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	360.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.130.000,00	
1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	200.000,00	
1.750.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	60.000,00	
1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	610.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.810.000,00	
1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.190.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.271.000,00
UNIDADE: 09.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.814.000,00
04.122.0027.1044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		620.000,00

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	620.000,00	
08.244.0044.1072 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		3.400.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	3.400.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	136.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	3.264.000,00	
04.122.0027.2040 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.794.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.050.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	69.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	69.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	106.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	106.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCIOES SOCIAIS	350.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	60.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	380.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	150.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		549.000,00
04.122.0029.1046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		45.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	
04.122.0029.2042 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		414.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.660.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	110.000,00	
1.661.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	136.000,00	
1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
1.660.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00	
1.661.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
1.660.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112.000,00	
1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00	
1.660.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	42.000,00	
1.661.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.000,00	
1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	
1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
04.122.0029.2056 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		90.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
1.660.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
1.660.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.660.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
UNIDADE: 09.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		489.000,00
08.241.0030.1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		5.000,00



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
08.241.0030.2043 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		184.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	85.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	85.000,00	
08.241.0030.2061 - FESTAS, EVENTOS E VIAGENS		300.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
UNIDADE: 09.004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		419.000,00
08.243.0028.1045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLE		8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00	
08.243.0028.2041 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		411.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	32.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		5.758.000,00
UNIDADE: 10.001 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		5.118.000,00
04.122.0031.1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		1.510.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.510.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.500.000,00	
17.512.0051.1086 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO		3.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	3.000.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	3.000.000,00	
04.122.0031.2044 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		608.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	29.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	29.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	260.000,00	
UNIDADE: 10.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		640.000,00
18.541.0036.1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00	
18.541.0036.1060 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MEIO AMBIENTE		600.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	600.000,00	
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	600.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
18.541.0036.2051 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		10.593.000,00
UNIDADE: 11.001 TURISMO E CULTURA		10.073.000,00
04.122.0033.1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
15.451.0033.1052 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		2.300.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	2.300.000,00	
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.300.000,00	
15.451.0033.1053 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ORLA DO RIO DAS MORTES		4.750.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	4.750.000,00	
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	4.750.000,00	
15.451.0033.1054 - CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE VEÍCULOS NÁUTICOS		400.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	
04.122.0033.2046 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		1.113.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	420.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	290.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	290.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
13.392.0033.2047 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS		1.500.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	200.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	450.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	200.000,00	
UNIDADE: 11.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		520.000,00
13.392.0034.1055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TEATRO DA CASA DA CULTURA		300.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	280.000,00	
13.391.0034.1056 - RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	170.000,00	
13.392.0034.2048 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE		23.825.300,00
UNIDADE: 12.001 CIDADE		23.825.300,00
04.451.0043.1035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E OUTRAS INFRAESTURURAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		13.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	13.000.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	12.500.000,00	
17.451.0043.1037 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		500.000,00



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00	
04.451.0043.1038 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		120.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	120.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	
26.781.0043.1039 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO		2.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00	
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.000.000,00	
04.451.0025.1041 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE LIMPEZA URBANA		60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	
25.752.0026.1042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	20.000,00	
25.752.0026.1043 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PÚBLICA		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	50.000,00	
04.451.0025.2038 - APOIO ADMINISTRATIVO A LIMPEZA URBANA		1.506.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	126.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	126.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	270.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
25.752.0026.2039 - APOIO ADMINISTRATIVO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.959.300,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	160.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	36.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	36.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.257.300,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.257.300,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.000,00	
04.122.0043.2060 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE		1.610.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	530.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	12.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	760.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	360.000,00	
1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	200.000,00	
1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	270.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	270.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVIX		16.678.677,96
UNIDADE: 13.001 DIRECAO EXECUTIVA DA PREVIX		16.678.677,96
09.272.0035.1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PRE		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
09.272.0035.2049 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIX		9.785.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM. E REF. MIL	7.200.000,00	
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPTALIZAÇÃO - (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	6.962.200,00	
1.800.1121000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPTALIZAÇÃO - (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	237.800,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.650.000,00	
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPTALIZAÇÃO - (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.650.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	180.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENCIAS JUDICIAIS	10.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	50.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	170.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	170.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	130.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	110.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	110.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	140.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.802.000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	140.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
1.802.000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
99.997.9999.9992 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVIX		6.843.677,96
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.843.677,96	
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPTALIZAÇÃO - (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	6.643.535,26	
1.802.000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	200.142,70	
	TOTAL GERAL	201.067.250,16



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023				
Órgão: 02.000 - SECRETARIA DE GABINETE E	13.855.697,46	6.560.408,83	4.087.600,00	7.295.288,63	3.990.000,00	3.990.000,00	3.305.288,63
Unidade: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	13.855.697,46	6.560.408,83	4.087.600,00	7.295.288,63	3.990.000,00	3.990.000,00	3.305.288,63
0003 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS							
1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	257.207,66	109.594,51	390.000,00	147.613,15	100.000,00	100.000,00	47.613,15
Meta Física	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,33	1,00	3,67	1,00	1,00
2.005 - GABINETE, PROCURADORIA, CONTROLE							
Meta Financeira	12.711.009,97	6.213.009,78	3.597.600,00	6.498.000,19	3.820.000,00	3.820.000,00	2.678.000,19
Meta Física	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	436,00	0,00	109,00	436,00	109,00	109,00
2.006 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DE							
Meta Financeira	887.479,83	237.804,54	100.000,00	649.675,29	70.000,00	70.000,00	579.675,29
Meta Física	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00
Órgão: 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	24.017.326,54	12.697.714,22	9.687.720,00	11.319.612,32	7.770.388,30	7.770.388,30	3.549.224,02
Unidade: 03.001 - ADMINISTRAÇÃO	24.017.326,54	12.697.714,22	9.687.720,00	11.319.612,32	7.770.388,30	7.770.388,30	3.549.224,02
0004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	291.532,25	238.952,29	90.000,00	52.579,96	40.000,00	40.000,00	12.579,96
Meta Física	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00
1.050 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA							
Meta Financeira	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
1.070 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA							
Meta Financeira	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.084 - CONSTRUÇÃO DE SALAS							
Meta Financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023				
2.007 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE							
Meta Financeira	23.415.145,10	12.308.000,26	5.994.720,00	11.107.144,84	7.608.388,30	7.608.388,30	3.498.756,54
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	676,00	0,00	169,00	676,00	169,00	169,00	507,00
2.008 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE							
Meta Financeira	210.649,19	101.761,67	51.000,00	108.887,52	22.000,00	22.000,00	86.887,52
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	96,00	0,00	24,00	96,00	24,00	24,00	72,00
2.045 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO DE							
Meta Financeira	0,00	49.000,00	52.000,00	-49.000,00	0,00	0,00	-49.000,00
Meta Física	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	34.561.316,77	13.847.650,55	8.163.413,41	20.713.666,22	8.814.739,73	8.814.739,73	11.898.926,49
Unidade: 04.001 - FINANÇAS	34.561.316,77	13.847.650,55	8.163.413,41	20.713.666,22	8.814.739,73	8.814.739,73	11.898.926,49
0005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS							
1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	207.207,66	185.456,70	55.000,00	21.750,96	50.000,00	50.000,00	-28.249,04
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.009 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE							
Meta Financeira	16.861.031,18	8.939.528,98	3.920.664,82	7.921.502,20	4.402.000,00	4.402.000,00	3.519.502,20
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	768,00	0,00	192,00	768,00	192,00	192,00	576,00
2.010 - REALIZAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
Meta Financeira	0,00	4.722.664,87	2.481.000,00	-4.722.664,87	0,00	0,00	-4.722.664,87
Meta Física	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.011 - REALIZAÇÃO DE RESERVA DA CONTINGÊNCIA							
Meta Financeira	0,00	0,00	1.706.748,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0901 - Serviço da Dívida Interna							
0.001 - Amortização e Encargos de Financiamento da							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	2.224.000,00	2.224.000,00	-2.224.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	36,00	36,00	-36,00



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023				
2.010 - REALIZAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
Meta Financeira	8.260.774,10	0,00	0,00	8.260.774,10	0,00	0,00	8.260.774,10
Meta Física 0004 - DÍVIDA AMORTIZADA (UN)	144,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	144,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Macro Objetivo: Realização de Reserva de Contingência							
9.991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA							
Meta Financeira	9.232.303,83	0,00	0,00	9.232.303,83	2.138.739,73	2.138.739,73	7.093.564,10
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	12,00	36,00
Órgão: 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	113.677.719,53	57.831.497,15	30.686.667,00	55.846.222,38	33.986.000,00	33.986.000,00	21.860.222,38
Unidade: 05.001 - EDUCAÇÃO	57.776.712,03	24.946.428,42	14.809.667,00	32.830.283,61	15.186.000,00	15.186.000,00	17.644.283,61
0042 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS							
1.067 - Construção e Reforma nas Escolas MJA e JKO							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0046 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
1.078 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA							
Meta Financeira	0,00	1.098.990,68	0,00	-1.098.990,68	0,00	0,00	-1.098.990,68
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	62.883,06	2.490,00	0,00	60.393,06	0,00	0,00	60.393,06
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	3.115.322,54	3.578.303,56	3.635.420,33	-462.981,02	600.000,00	600.000,00	-1.062.981,02
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE							
Meta Financeira	5.716.229,76	557.166,63	1.500.000,00	5.159.063,13	1.000.000,00	1.000.000,00	4.159.063,13
Meta Física 0005 - ESCOLA REFORMADA (UN)	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023				
1.009 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS							
Meta Financeira	2.558.114,88	60.733,20	0,00	2.497.381,68	200.000,00	200.000,00	2.297.381,68
Meta Física 0006 - ENERGIA SOLAR INSTALADA	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.012 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA							
Meta Financeira	20.713.510,87	10.323.610,03	4.805.246,67	10.389.900,84	7.376.000,00	7.376.000,00	3.013.900,84
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	724,00	0,00	181,00	724,00	181,00	181,00	543,00
2.013 - APOIO ADMINISTRATIVO A ALIMENTAÇÃO							
Meta Financeira	1.443.245,95	842.624,01	450.000,00	600.621,94	500.000,00	500.000,00	100.621,94
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
2.014 - APOIO ADMINISTRATIVO AO TRANSPORTE							
Meta Financeira	10.287.647,04	4.460.463,94	1.401.000,00	5.827.183,10	1.440.000,00	1.440.000,00	4.387.183,10
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	96,00	0,00	24,00	96,00	24,00	24,00	72,00
2.015 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA							
Meta Financeira	62.883,06	0,00	0,00	62.883,06	0,00	0,00	62.883,06
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.059 - APOIO AO PROERD							
Meta Financeira	0,00	30.136,77	30.000,00	-30.136,77	0,00	0,00	-30.136,77
Meta Física	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
1.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	814.415,32	299.643,32	150.000,00	514.772,00	500.000,00	500.000,00	14.772,00
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
1.011 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE							
Meta Financeira	6.216.229,76	75.266,80	1.500.000,00	6.140.962,96	1.500.000,00	1.500.000,00	4.640.962,96
Meta Física 0005 - ESCOLA REFORMADA (UN)	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
2.016 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO							
Meta Financeira	3.790.017,11	2.352.219,04	626.000,00	1.437.798,07	976.000,00	976.000,00	461.798,07
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	528,00	0,00	132,00	528,00	132,00	132,00	396,00



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023				
2.017 - APOIO ADMINISTRATIVO A ALIMENTAÇÃO							
Meta Financeira	464.415,32	176.741,56	50.000,00	287.673,76	150.000,00	150.000,00	137.673,76
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
0008 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR							
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	41.441,53	2.500,00	10.000,00	38.941,53	10.000,00	10.000,00	28.941,53
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.018 - APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO							
Meta Financeira	2.490.355,83	1.085.538,88	652.000,00	1.404.816,95	934.000,00	934.000,00	470.816,95
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	424,00	0,00	106,00	424,00	106,00	106,00	318,00
Unidade: 05.002 - FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCACAO	55.901.007,50	32.885.068,73	15.877.000,00	23.015.938,77	18.800.000,00	18.800.000,00	4.215.938,77
0010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL							
1.015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	693.830,64	2.940,00	10.000,00	690.890,64	65.000,00	65.000,00	625.890,64
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE							
Meta Financeira	3.087.322,54	563.623,58	500.000,00	2.523.698,96	572.000,00	572.000,00	1.951.698,96
Meta Física 0005 - ESCOLA REFORMADA (UN)	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.021 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB -							
Meta Financeira	15.220.927,29	9.983.285,86	4.920.000,00	5.237.641,43	6.040.000,00	6.040.000,00	-802.358,57
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	192,00	0,00	48,00	192,00	48,00	48,00	144,00
2.022 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB -							
Meta Financeira	1.879.462,68	1.948.948,88	425.000,00	-69.486,20	757.000,00	757.000,00	-826.486,20
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	384,00	0,00	96,00	384,00	96,00	96,00	288,00
0009 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA							
1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	743.830,64	275.449,66	277.000,00	468.380,98	115.000,00	115.000,00	353.380,98
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

Página: 6 / 23

Data: 05/12/2023

COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023				
1.085 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA							
Meta Financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Meta Física	(0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.023 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE							
Meta Financeira	2.449.950,56	1.439.990,75	662.200,00	1.009.959,81	729.000,00	729.000,00	280.959,81
Meta Física	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	624,00	0,00	156,00	624,00	156,00	156,00
2.024 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE							
Meta Financeira	1.831.895,15	738.517,24	300.000,00	1.093.377,91	700.000,00	700.000,00	393.377,91
Meta Física	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	192,00	0,00	48,00	192,00	48,00	48,00
0048 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
1.080 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	156.842.982,83	77.123.649,19	45.434.621,00	79.719.333,64	59.682.000,00	59.682.000,00
Unidade:	07.001 - SAÚDE	87.242.287,81	47.300.263,24	23.564.621,00	39.942.024,57	25.070.000,00	25.070.000,00
0012 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS							
1.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	526.312,80	114.203,12	194.634,79	412.109,68	35.000,00	35.000,00	377.109,68
Meta Física	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00
2.025 - APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DO SUS							
Meta Financeira	9.970.759,06	5.272.057,05	3.174.986,21	4.698.702,01	2.452.000,00	2.452.000,00	2.246.702,01
Meta Física	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	624,00	0,00	156,00	624,00	156,00	156,00
0013 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1.020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	41.441,53	2.389,00	10.000,00	39.052,53	10.000,00	10.000,00	29.052,53
Meta Física	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	3,00



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023				
2.026 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO							
Meta Financeira	62.018,16	15.374,48	10.000,00	46.643,68	18.000,00	18.000,00	28.643,68
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	240,00	0,00	60,00	240,00	60,00	60,00	180,00
0014 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA							
1.021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	112.883,06	120.412,67	150.000,00	-7.529,61	50.000,00	50.000,00	-57.529,61
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.027 - APOIO ADMINISTRATIVO A ATENÇÃO BÁSICA							
Meta Financeira	11.170.870,84	3.251.134,12	1.472.000,00	7.919.736,72	2.820.000,00	2.820.000,00	5.099.736,72
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	480,00	0,00	120,00	480,00	120,00	120,00	360,00
0015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	1.787.661,27	1.504.221,35	500.000,00	283.439,92	530.000,00	530.000,00	-246.560,08
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.087 - CONSTRUÇOES, AMPLIAÇOES E REFORMAS							
Meta Financeira	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028 - APOIO ADMINISTRATIVO A MEDIA E ALTA							
Meta Financeira	51.377.131,50	30.718.201,25	15.077.000,00	20.658.930,25	15.015.000,00	15.015.000,00	5.643.930,25
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	480,00	0,00	120,00	480,00	120,00	120,00	360,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
1.023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	46.441,53	167.000,00	150.000,00	-120.558,47	15.000,00	15.000,00	-135.558,47
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.029 - APOIO ADMINISTRATIVO A VIGILÂNCIA EM							
Meta Financeira	8.874.044,26	4.484.751,86	1.662.000,00	4.389.292,40	2.875.000,00	2.875.000,00	1.514.292,40
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	388,00	0,00	97,00	388,00	97,00	97,00	291,00



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA					
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023									
0017 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA												
1.024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS												
Meta Financeira	67.883,06	0,00	20.000,00	67.883,06	5.000,00	5.000,00	62.883,06					
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00					
2.030 - APOIO ADMINISTRATIVO A ASSISTÊNCIA												
Meta Financeira	1.244.840,74	637.499,86	608.000,00	607.340,88	245.000,00	245.000,00	362.340,88					
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	432,00	0,00	108,00	432,00	108,00	108,00	324,00					
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE												
1.065 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Aguas												
Meta Financeira	960.000,00	1.013.018,48	536.000,00	-53.018,48	0,00	0,00	-53.018,48					
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
0045 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE SAÚDE												
1.077 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA												
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Unidade: 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	69.600.695,02	29.823.385,95	21.870.000,00	39.777.309,07	34.612.000,00	34.612.000,00	5.165.309,07					
0018 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS												
1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS												
Meta Financeira	6.288,31	0,00	2.000,00	6.288,31	0,00	0,00	6.288,31					
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	0,00	0,00	4,00					
2.031 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO												
Meta Financeira	17.288,31	21.033,45	22.000,00	-3.745,14	11.000,00	11.000,00	-14.745,14					
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00					
0019 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE												
1.026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS												
Meta Financeira	6.288,31	0,00	20.000,00	6.288,31	0,00	0,00	6.288,31					
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	0,00	0,00	4,00					



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023				
2.032 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO							
Meta Financeira	33.153,23	8.370,72	6.000,00	24.782,51	8.000,00	8.000,00	16.782,51
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	144,00	0,00	36,00	144,00	36,00	36,00	108,00
0020 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	207.207,66	171.928,93	137.000,00	35.278,73	50.000,00	50.000,00	-14.721,27
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.028 - CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE							
Meta Financeira	4.168.920,30	1.338.672,10	880.000,00	2.830.248,20	550.000,00	550.000,00	2.280.248,20
Meta Física 0008 - UNIDADE DE SAÚDE	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.033 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO							
Meta Financeira	24.125.098,55	15.079.507,44	6.466.000,00	9.045.591,11	8.637.000,00	8.637.000,00	408.591,11
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	384,00	0,00	96,00	384,00	96,00	96,00	288,00
0021 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC							
1.029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	928.830,64	866.018,90	200.000,00	62.811,74	300.000,00	300.000,00	-237.188,26
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.030 - CONTRUÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO,							
Meta Financeira	24.288.306,35	0,00	9.800.000,00	24.288.306,35	18.000.000,00	18.000.000,00	6.288.306,35
Meta Física 0009 - HOSPITAL REFORMADO (UN)	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.034 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO							
Meta Financeira	13.596.149,06	9.139.198,06	3.133.000,00	4.456.951,00	5.610.000,00	5.610.000,00	-1.153.049,00
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	192,00	0,00	48,00	192,00	48,00	48,00	144,00
2.053 - APOIO AO PAICI							
Meta Financeira	745.000,00	1.490.392,06	650.000,00	-745.392,06	745.000,00	745.000,00	-1.490.392,06
Meta Física ()	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023				
2.055 - COVID 19 - APOIO ADM MEDIA E ALTA							
Meta Financeira	0,00	631.151,04	0,00	-631.151,04	0,00	0,00	-631.151,04
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0039 - COVID 19 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA							
2.057 - COVID 19 - APOIO ADM ASSISTÊNCIA							
Meta Financeira	0,00	13.045,40	0,00	-13.045,40	0,00	0,00	-13.045,40
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
2.062 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	42.848.528,71	32.421.037,57	6.221.400,00	10.427.491,14	14.867.000,00	14.867.000,00	-4.439.508,86
Unidade: 08.001 - INFRAESTRUTURA	42.848.528,71	32.421.037,57	6.221.400,00	10.427.491,14	14.867.000,00	14.867.000,00	-4.439.508,86
0024 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
1.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	1.814.415,32	75.953,53	90.000,00	1.738.461,79	1.500.000,00	1.500.000,00	238.461,79
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.034 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -							
Meta Financeira	4.087.399,13	1.160.000,00	0,00	2.927.399,13	0,00	0,00	2.927.399,13
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00
1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E OUTRAS							
Meta Financeira	0,00	1.149.760,60	0,00	-1.149.760,60	0,00	0,00	-1.149.760,60
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.036 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E DE							
Meta Financeira	7.816.229,76	1.157.372,28	1.200.000,00	6.658.857,48	3.100.000,00	3.100.000,00	3.558.857,48
Meta Física 0012 - PONTE	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Página: 14 / 23

Data: 05/12/2023



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA					
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023									
0049 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL												
1.081 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA												
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.752.880,02	1.154.565,79	4.464.342,50	2.598.314,23	549.000,00	549.000,00	2.049.314,23					
0029 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
1.046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS												
Meta Financeira	453.739,91	377.754,56	150.000,00	75.985,35	45.000,00	45.000,00	30.985,35					
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00					
2.042 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO												
Meta Financeira	3.209.140,11	670.610,22	945.000,00	2.538.529,89	414.000,00	414.000,00	2.124.529,89					
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	528,00	0,00	132,00	528,00	132,00	132,00	396,00					
2.056 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ												
Meta Financeira	90.000,00	106.201,01	10.000,00	-16.201,01	90.000,00	90.000,00	-106.201,01					
Meta Física ()	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
0044 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL												
Macro Objetivo: Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social												
1.072 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS												
Meta Financeira	0,00	0,00	3.359.342,50	0,00	0,00	0,00	0,00					
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Unidade: 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	893.721,76	366.806,50	202.000,00	526.915,26	489.000,00	489.000,00	37.915,26					
0030 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO												
1.048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS												
Meta Financeira	51.441,53	7.468,89	10.000,00	43.972,64	5.000,00	5.000,00	38.972,64					
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00					



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023				
1.089 - CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE							
Meta Financeira	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.044 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE							
Meta Financeira	2.171.742,92	1.300.912,09	141.500,00	870.830,83	608.000,00	608.000,00	262.830,83
Meta Física	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	384,00	0,00	96,00	384,00	96,00	96,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA							
2.045 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO DE							
Meta Financeira	910.587,24	0,00	0,00	910.587,24	0,00	0,00	910.587,24
Meta Física	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	96,00	0,00	0,00	96,00	0,00	96,00
0040 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar							
1.064 - Aquisição de Equipamentos Para Agricultura							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.066 - Aquisição de Caminhões Para a Agricultura							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0051 - SANEAMENTO BÁSICO							
Macro Objetivo: Obras de Saneamento Básico							
1.086 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO							
Meta Financeira	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
Meta Física	(0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.079.181,56	100.832,20	621.000,00	978.349,36	640.000,00	640.000,00	338.349,36
0036 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE							
1.059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	41.441,54	0,00	15.000,00	41.441,54	10.000,00	10.000,00	31.441,54
Meta Física	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	3,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023				
1.075 - Aquisição de Veículos							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.046 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE							
Meta Financeira	3.436.627,34	2.303.115,51	1.023.000,00	1.133.511,83	1.113.000,00	1.113.000,00	20.511,83
Meta Física	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	480,00	0,00	120,00	480,00	120,00	120,00
2.047 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE							
Meta Financeira	2.380.362,89	2.832.905,95	220.000,00	-452.543,06	1.500.000,00	1.500.000,00	-1.952.543,06
Meta Física	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	192,00	0,00	48,00	192,00	48,00	48,00
2.058 - APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPONOVA							
Meta Financeira	0,00	214.000,00	0,00	-214.000,00	0,00	0,00	-214.000,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
1.082 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0053 - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO							
1.090 - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.167.536,27	10.318,69	1.114.000,00	2.157.217,58	520.000,00	520.000,00	1.637.217,58
0034 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
1.055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TEATRO DA							
Meta Financeira	1.243.245,95	4.247,63	300.000,00	1.238.998,32	300.000,00	300.000,00	938.998,32
Meta Física	0022 - TEATRO REFORMADO (UN)	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00
1.056 - RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO							
Meta Financeira	828.830,64	0,00	200.000,00	828.830,64	200.000,00	200.000,00	628.830,64
Meta Física	0023 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025

COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023				
1.071 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA AULAS DE							
Meta Financeira	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.048 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO							
Meta Financeira	95.459,68	6.071,06	14.000,00	89.388,62	20.000,00	20.000,00	69.388,62
Meta Física	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	192,00	0,00	48,00	192,00	48,00	48,00
Órgão: 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	69.279.994,61	10.527.424,02	24.017.792,89	58.752.570,59	23.825.300,00	23.825.300,00	34.927.270,59
Unidade: 12.001 - CIDADE	69.279.994,61	10.527.424,02	24.017.792,89	58.752.570,59	23.825.300,00	23.825.300,00	34.927.270,59
0025 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA							
1.041 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	374.415,32	8.885,00	60.000,00	365.530,32	60.000,00	60.000,00	305.530,32
Meta Física	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00
2.038 - APOIO ADMINISTRATIVO A LIMPEZA URBANA							
Meta Financeira	6.215.941,48	1.293.119,16	1.364.000,00	4.922.822,32	1.506.000,00	1.506.000,00	3.416.822,32
Meta Física	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	432,00	0,00	108,00	432,00	108,00	108,00
0026 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
1.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	491.622,98	2.200,00	100.000,00	489.422,98	20.000,00	20.000,00	469.422,98
Meta Física	0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00
1.043 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA							
Meta Financeira	1.936.491,91	0,00	500.000,00	1.936.491,91	50.000,00	50.000,00	1.886.491,91
Meta Física	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00
2.039 - APOIO ADMINISTRATIVO A ILUMINAÇÃO							
Meta Financeira	13.011.476,30	4.420.651,93	3.300.000,00	8.590.824,37	4.959.300,00	4.959.300,00	3.631.524,37
Meta Física	0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	432,00	0,00	108,00	432,00	108,00	108,00
0043 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE							
Macro Objetivo:							



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023				
1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E OUTRAS							
Meta Financeira	39.561.478,13	646.488,79	9.000.000,00	38.914.989,34	13.000.000,00	13.000.000,00	25.914.989,34
Meta Física 0011 - ASFALTO CONCLUÍDO (UN)	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
1.037 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS							
Meta Financeira	1.443.245,95	0,00	400.000,00	1.443.245,95	500.000,00	500.000,00	943.245,95
Meta Física 0013 - GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.038 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA							
Meta Financeira	1.063.245,95	0,00	100.000,00	1.063.245,95	120.000,00	120.000,00	943.245,95
Meta Física 0014 - ASFALTO SINALIZADO (UN)	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.039 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO							
Meta Financeira	3.572.076,59	0,00	950.000,00	3.572.076,59	2.000.000,00	2.000.000,00	1.572.076,59
Meta Física 0015 - AEROPORTO CONTRUÍDO (UN)	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.074 - GEORREFERENCIAMENTO							
Meta Financeira	0,00	535.015,00	0,00	-535.015,00	0,00	0,00	-535.015,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.088 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	0,00	3.410,00	0,00	-3.410,00	0,00	0,00	-3.410,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA							
Meta Financeira	1.610.000,00	3.553.893,72	8.243.792,89	-1.943.893,72	1.610.000,00	1.610.000,00	-3.553.893,72
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0047 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE CIDADE							
1.079 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA							
Meta Financeira	0,00	63.760,42	0,00	-63.760,42	0,00	0,00	-63.760,42
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	51.264.362,90	13.765.461,93	14.099.012,47	37.498.900,97	16.678.677,96	16.678.677,96	20.820.223,01
Unidade: 13.001 - DIRECAO EXECUTIVA DA PREVINX	51.264.362,90	13.765.461,93	14.099.012,47	37.498.900,97	16.678.677,96	16.678.677,96	20.820.223,01



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA					
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023									
0035 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVINVX												
1.057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS												
Meta Financeira	207.207,66	6.227,80	50.000,00	200.979,86	50.000,00	50.000,00	150.979,86					
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00					
2.049 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO												
Meta Financeira	31.322.449,26	13.759.234,13	6.999.800,00	17.563.215,13	9.785.000,00	9.785.000,00	7.778.215,13					
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	768,00	0,00	192,00	768,00	192,00	192,00	576,00					
2.050 - REALIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Meta Financeira	0,00	0,00	7.049.212,47	0,00	0,00	0,00	0,00					
Meta Física	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Macro Objetivo: Realização de Reserva de Contingência												
9.992 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVINVX												
Meta Financeira	19.734.705,98	0,00	0,00	19.734.705,98	6.843.677,96	6.843.677,96	12.891.028,02					
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	12,00	36,00					
Órgão: 01.000 - CÂMARA MUNICIPAL	15.724.260,34	5.422.196,67	4.000.000,00	10.302.063,67	4.462.144,17	4.462.144,17	5.839.919,50					
Unidade: 01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE	11.365.959,00	4.042.729,03	2.849.545,44	7.323.229,97	3.189.000,00	3.189.000,00	4.134.229,97					
0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA												
2.001 - APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO												
Meta Financeira	8.132.937,40	3.094.928,76	1.998.818,17	5.038.008,64	2.286.500,00	2.286.500,00	2.751.508,64					
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	480,00	0,00	120,00	480,00	120,00	120,00	360,00					
2.002 - PROCURADORIA, CONTROLADORIA E												
Meta Financeira	3.233.021,60	947.800,27	850.727,27	2.285.221,33	902.500,00	902.500,00	1.382.721,33					
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	144,00	0,00	36,00	144,00	36,00	36,00	108,00					
Unidade: 01.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA	4.358.301,34	1.379.467,64	1.150.454,56	2.978.833,70	1.273.144,17	1.273.144,17	1.705.689,53					



COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA					
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2023									
0002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA CAMARA												
Macro Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELATIVAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE												
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS												
Meta Financeira	236.042,86	77.143,80	70.000,00	158.899,06	67.076,43	67.076,43	91.822,63					
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,25	1,00	3,75	1,00	1,00	2,75					
1.002 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO												
Meta Financeira	181.800,00	0,00	50.000,00	181.800,00	40.000,00	40.000,00	141.800,00					
Meta Física 0003 - PRÉDIO REFORMADO (UN)	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00					
2.003 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE												
Meta Financeira	3.920.269,48	1.302.323,84	1.025.454,56	2.617.945,64	1.161.067,74	1.161.067,74	1.456.877,90					
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	576,00	0,00	144,00	576,00	144,00	144,00	432,00					
2.004 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE												
Meta Financeira	20.189,00	0,00	5.000,00	20.189,00	5.000,00	5.000,00	15.189,00					
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00					
Total Geral:	581.748.200,54	247.663.545,58	163.988.781,27	334.084.654,96	201.067.250,16	201.067.250,16	133.017.404,80					



**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Especificação	Serviços	Obras	Total
02.000 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	502.000,00	0,00	502.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	502.000,00	0,00	502.000,00
2.005 - GABINETE, PROCURADORIA, CONTROLE INTERNO E	432.000,00	0,00	432.000,00
2.006 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO OFICIAL E	70.000,00	0,00	70.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.092.000,00	100.000,00	1.192.000,00
03.001 ADMINISTRAÇÃO	1.092.000,00	100.000,00	1.192.000,00
1.084 - CONSTRUÇÃO DE SALAS	0,00	100.000,00	100.000,00
2.007 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
2.008 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO	22.000,00	0,00	22.000,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.367.000,00	0,00	2.367.000,00
04.001 FINANÇAS	2.367.000,00	0,00	2.367.000,00
2.009 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE FINANÇAS	2.367.000,00	0,00	2.367.000,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.938.000,00	3.772.000,00	7.710.000,00
05.001 EDUCAÇÃO	3.938.000,00	2.700.000,00	6.638.000,00
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.009 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS	0,00	200.000,00	200.000,00
1.011 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.012 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00
2.014 - APOIO ADMINISTRATIVO AO TRANSPORTE ESCOLAR	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
2.016 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO INFANTIL	308.000,00	0,00	308.000,00
2.018 - APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,00	100.000,00
05.002 FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
1.014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO	0,00	500.000,00	500.000,00
1.016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO	0,00	572.000,00	572.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	800.000,00	900.000,00	1.700.000,00
06.001 ESPORTES E LAZER	800.000,00	900.000,00	1.700.000,00
1.069 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	800.000,00	800.000,00
1.085 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	100.000,00	100.000,00
2.023 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	150.000,00	0,00	150.000,00
2.024 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	650.000,00	0,00	650.000,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.148.000,00	19.550.000,00	31.698.000,00
07.001 SAÚDE	7.671.000,00	1.000.000,00	8.671.000,00
1.087 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PREDIOS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.025 - APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DO SUS	731.000,00	0,00	731.000,00
2.026 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00	0,00	7.000,00
2.027 - APOIO ADMINISTRATIVO A ATENÇÃO BÁSICA	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
2.028 - APOIO ADMINISTRATIVO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.030.000,00	0,00	4.030.000,00
2.029 - APOIO ADMINISTRATIVO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00
2.030 - APOIO ADMINISTRATIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MAC	33.000,00	0,00	33.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.477.000,00	18.550.000,00	23.027.000,00
1.028 - CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE	0,00	550.000,00	550.000,00
1.030 - CONTRUÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO, BANCO DE SANGUE E	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
2.031 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	1.000,00	0,00	1.000,00
2.032 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00
2.033 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	695.000,00	0,00	695.000,00



**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Especificação	Serviços	Obras	Total
2.034 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA	3.610.000,00	0,00	3.610.000,00
2.035 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	30.000,00	0,00	30.000,00
2.036 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	130.000,00	0,00	130.000,00
2.062 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	6.000,00	0,00	6.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4.050.000,00	3.100.000,00	7.150.000,00
08.001 INFRAESTRUTURA	4.050.000,00	3.100.000,00	7.150.000,00
1.036 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E DE MANUTENÇÃO DE	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00
2.037 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.406.000,00	3.400.000,00	4.806.000,00
09.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	769.000,00	3.400.000,00	4.169.000,00
1.072 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00
2.040 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	769.000,00	0,00	769.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	295.000,00	0,00	295.000,00
2.042 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	255.000,00	0,00	255.000,00
2.056 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	40.000,00	0,00	40.000,00
09.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	287.000,00	0,00	287.000,00
2.043 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	87.000,00	0,00	87.000,00
2.061 - FESTAS, EVENTOS E VIAGENS	200.000,00	0,00	200.000,00
09.004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	55.000,00	0,00	55.000,00
2.041 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES RELACIONADAS A	55.000,00	0,00	55.000,00
10.000 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	284.000,00	3.600.000,00	3.884.000,00
10.001 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	264.000,00	3.000.000,00	3.264.000,00
1.086 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.044 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E	264.000,00	0,00	264.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	600.000,00	620.000,00
1.060 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MEIO AMBIENTE	0,00	600.000,00	600.000,00
2.051 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO	20.000,00	0,00	20.000,00
11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	1.358.000,00	7.950.000,00	9.308.000,00
11.001 TURISMO E CULTURA	1.343.000,00	7.450.000,00	8.793.000,00
1.052 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
1.053 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA	0,00	4.750.000,00	4.750.000,00
1.054 - CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE	0,00	400.000,00	400.000,00
2.046 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	343.000,00	0,00	343.000,00
2.047 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	15.000,00	500.000,00	515.000,00
1.055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TEATRO DA CASA DA CULTURA	0,00	300.000,00	300.000,00
1.056 - RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	200.000,00	200.000,00
2.048 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	15.000,00	0,00	15.000,00
12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	2.657.300,00	15.670.000,00	18.327.300,00
12.001 CIDADE	2.657.300,00	15.670.000,00	18.327.300,00
1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E OUTRAS INFRAESTURURAS	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
1.037 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	500.000,00	500.000,00
1.038 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	120.000,00	120.000,00
1.039 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.043 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA	0,00	50.000,00	50.000,00



**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Especificação	Serviços	Obras	Total
2.038 - APOIO ADMINISTRATIVO A LIMPEZA URBANA	102.000,00	0,00	102.000,00
2.039 - APOIO ADMINISTRATIVO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.257.300,00	0,00	2.257.300,00
2.060 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	298.000,00	0,00	298.000,00
13.000 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVIX	610.000,00	0,00	610.000,00
13.001 DIRECAO EXECUTIVA DA PREVIX	610.000,00	0,00	610.000,00
2.049 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	610.000,00	0,00	610.000,00
01.000 CÂMARA MUNICIPAL	1.168.422,27	40.000,00	1.208.422,27
01.001 GABINETE DO PRESIDENTE	772.000,00	0,00	772.000,00
2.001 - APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA	734.000,00	0,00	734.000,00
2.002 - PROCURADORIA, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE	38.000,00	0,00	38.000,00
01.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	396.422,27	40.000,00	436.422,27
1.002 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E PRAÇA	0,00	40.000,00	40.000,00
2.003 - APOIO AMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA	391.422,27	0,00	391.422,27
2.004 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Geral:	32.380.722,27	58.082.000,00	90.462.722,27

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Organograma(s): 05.002 - FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

RECEITA	Valor
1.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	20.180.000,00
	Subtotal: 20.180.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
10 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.434.000,00
1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 30%	65.000,00
1016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	572.000,00
2021 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%	6.040.000,00
2022 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	757.000,00
9 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	11.366.000,00
1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30%	115.000,00
1014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30%	500.000,00
2019 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%	9.685.000,00
2020 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30%	1.066.000,00
	Subtotal: 18.800.000,00
	Total geral das receitas: 20.180.000,00
	Total geral das aplicações dos recursos: 18.800.000,00



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Organograma(s): 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA	Valor
1.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	1.742.366,48
2.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00
	Subtotal: 2.042.366,48
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
18 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	11.000,00
2031 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	11.000,00
19 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	8.000,00
2032 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	8.000,00
20 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	9.237.000,00
1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO	50.000,00
1028 - CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	550.000,00
2033 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	8.637.000,00
21 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC	24.655.000,00
1029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E	300.000,00
1030 - CONTRUÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO, BANCO DE SANGUE E ENFERMARIA	18.000.000,00
2034 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.610.000,00
2053 - APOIO AO PAICI	745.000,00
22 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA	501.000,00
1031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	10.000,00
2035 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	475.000,00
2062 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.000,00
23 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA	200.000,00
2036 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	200.000,00
	Subtotal: 34.612.000,00
	Total geral das receitas: 2.042.366,48
	Total geral das aplicações dos recursos: 34.612.000,00



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Organograma(s): 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA	Valor
1.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	156.000,00
	Subtotal: 156.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
29 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	549.000,00
1046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.000,00
2042 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	414.000,00
2056 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	90.000,00
	Subtotal: 549.000,00
	Total geral das receitas: 156.000,00
	Total geral das aplicações dos recursos: 549.000,00



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Organograma(s): 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
30 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	489.000,00
1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000,00
2043 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	184.000,00
2061 - FESTAS, EVENTOS E VIAGENS	300.000,00
Subtotal:	489.000,00
Total geral das receitas:	0,00
Total geral das aplicações dos recursos:	489.000,00



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Organograma(s): 09.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
28 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	419.000,00
1045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E	8.000,00
2041 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	411.000,00
Subtotal:	419.000,00
Total geral das receitas:	0,00
Total geral das aplicações dos recursos:	419.000,00



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Organograma(s): 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
36 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	640.000,00
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
1060 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MEIO AMBIENTE	600.000,00
2051 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	30.000,00
Subtotal:	640.000,00
Total geral das receitas:	0,00
Total geral das aplicações dos recursos:	640.000,00



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Organograma(s): 11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
34 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	520.000,00
1055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TEATRO DA CASA DA CULTURA	300.000,00
1056 - RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	200.000,00
2048 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	20.000,00
Subtotal:	520.000,00
Total geral das receitas:	0,00
Total geral das aplicações dos recursos:	520.000,00



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Organograma(s): 13.001 - DIRECAO EXECUTIVA DA PREVINX

RECEITA	Valor
1.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	7.190.057,00
7.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	9.488.620,96
	Subtotal: 16.678.677,96
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
35 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVINX	9.835.000,00
1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
2049 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVINX	9.785.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.843.677,96
9992 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVINX	6.843.677,96
	Subtotal: 16.678.677,96
	Total geral das receitas: 16.678.677,96
	Total geral das aplicações dos recursos: 16.678.677,96

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR - CRC - 00912703



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 01 – Câmara Municipal.

Unidade: 001 – Gabinete do Presidente.

Campo de atuação

Legislação
Lei Municipal 2.355/2021

A **Secretaria de Gabinete do Presidente**, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Presidente da Câmara, tem por objetivo:

- I – Assessorar o Presidente e os Vereadores nos assuntos técnicos e legislativos da Câmara;
- II – Elaborar Pareceres sobre consultas formuladas pelo Presidente ou pelos diversos órgãos do Legislativo, relativos a assuntos de natureza técnica e legislativa;
- III – Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 01 – Câmara Municipal.

Unidade: 002 – Secretaria de Administração da Câmara.

Campo de atuação

Legislação
Lei Municipal 2.355/2021

A **Secretaria de Gabinete do Presidente**, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Presidente da Câmara, tem por objetivo:

- I – Prestar informações e Assessoramento a Presidência, a Mesa Diretora, Comissões e Assessoria de Imprensa;
- II – Supervisionar todos os serviços de suas divisões;
- III – Visar Certidões;
- IV – Lavratura das Atas das Sessões e as obrigações através de suas divisões;
- V – Divulgar os eventos políticos e administrativos do Poder Legislativo por meio da mídia em geral;
- VI – Manter arquivo com memória histórica do Poder Legislativo;
- VII – Redigir e revisar matérias de interesse do Poder Legislativo;
- VIII – Responsável por toda e qualquer publicação de matéria de interesse público por esta Casa de Leis;
- IX – Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Presidente.



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024**

Órgão: 02 – Secretaria de Gabinete e Assessorias.

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito e Assessorias.

Campo de atuação

**Legislação
Lei Municipal 2.335/2021**

A **Secretaria de Gabinete do Prefeito**, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:

- I - Registrar e Controlar as Audiências Públicas do Prefeito;
- II - Controlar o uso do veículo a serviço do Gabinete do Prefeito;
- III - Promover a coordenação do Prefeito com a comunidade, entidades e Associações de Classe;
- IV - Atender e encaminhar os interessados aos órgãos competentes do Município;
- V - Representar socialmente o Prefeito Municipal através de contatos internos e externos no âmbito municipal, estadual e federal;
- VI - Providenciar despachos de requerimentos e resolver reclamações dirigidas ao Prefeito Municipal;
- VII - Articular ações intersetoriais de auxílio à população do município nos casos de emergência e de calamidade pública;
- VIII - Colaborar nas atividades do Prefeito Municipal no sentido de facilitar o seu desempenho no cargo, principalmente na filtragem de assuntos que devam ser apreciados e decididos pelo Poder Executivo;
- IX - Acompanhar a tramitação dos Projetos de Lei e sua divulgação, até o final das normas legislativas;
- X - Acompanhar a pauta da ordem do dia, o expediente e a agenda das atividades do Executivo.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 – Administração

Campo de atuação

Legislação
Lei Municipal 2.335/2021

A **Secretaria Municipal de Administração**, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:

- I - Acompanhar a implantação e manutenção de novos sistemas e/ou programas;
- II - Solicitar a acompanhar o suporte técnico na manutenção e/ou reparos nos equipamentos e programas na área de informática e tecnologia;
- III - Promover treinamento e/ou capacitação dos servidores para o manuseio com os equipamentos e execução de programas, e desenvolvimentos de gestão de pessoas;
- IV - Apoiar execução das atividades de comissões permanentes e eventuais;
- V - Providenciar limpeza e segurança do prédio da Prefeitura Municipal;
- VI - Supervisionar a folha de pagamento e o controle dos atos formais de pessoal;
- VII - Articular as diversas iniciativas e projetos das áreas de racionalização, reestruturação organizacional, governança eletrônica e modernização tecnológica do Poder Executivo, com vistas à inovação, eficiência e eficácia do Poder Executivo;
- VIII - Coordenar o registro e controles funcionais, a realização de exames médicos pré admissionais, de perícias médicas, de higiene, segurança e medicina do trabalho, os serviços de assistência ao servidor; SESMT;
- IX - Desenvolver as relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos;
- X - Elaborar a programação e acompanhar a realização de concursos públicos e processos seletivos para a seleção de pessoal para o Município;
- XI - Executar a política geral de gestão de pessoas, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de desempenho, a implementação da política salarial e a qualificação e valorização do servidor público;
- XII - Administrar e controlar os contratos de prestação de serviços decorrentes de procedimentos licitatórios, de competência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- XIII - Promover o controle de compras realizadas pela Prefeitura;
- XIV - Administrar a execução dos procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como sistematização e controle operacional de outras atividades correlatas;
- XV - Administrar os meios de transporte do Município, compreendendo fiscalização, manutenção e a normatização do controle do uso da frota de veículos leves, máquinas,



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

equipamentos e veículos pesados;

- XVII - Receber e protocolar todos os documentos e expedientes encaminhados à Prefeitura;
- XVIII - Expedir recibos de correspondência e demais documentos dirigidos às repartições municipais;
- XIX - Organizar e manter o controle numérico e/ou alfabético dos documentos registrados no protocolo;
- XX - Controlar o prazo de permanência dos documentos junto aos protocolos setoriais, comunicando aos responsáveis os casos de inobservância dos prazos preestabelecidos;
- XXI - Dar suporte à administração das demais unidades da Prefeitura.



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 001 – Finanças

Campo de atuação

**Legislação
Lei Municipal 2.335/2021**

A **Secretaria Municipal de Finanças**, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:

- I - Elaborar a programação financeira da Prefeitura Municipal;
- II - Promover a integração dos setores financeiros da Gestão Executiva Municipal;
- III -Promover a realização de audiências públicas do Plano Plurianual -PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;
- IV - Elaborar em conjunto com outras secretarias, o PPA, as propostas para LDO e o da LOA do Município;
- V - Acompanhar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e bem como a execução da programação anual de despesas, em conformidade com o Plano Plurianual e o orçamento anual do município;
- VI - Promover o adequado funcionamento da contabilidade municipal;
- VII -Centralizar a arrecadação de todas as receitas públicas municipais;
- VIII - Acompanhar o controle orçamentário e financeiro das despesas realizadas pelo município;
- IX - Assegurar a execução orçamentária e financeira;
- X - Acompanhar a avaliação da vida útil dos bens patrimoniais do Município;
- XI - Administrar o controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município;
- XII - Planejar a operacionalização dos serviços gerais de guarda, controle e distribuição de materiais, o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;
- XIII - Supervisionar o controle da ocupação física, guarda e vigilância dos prédios de uso do Município, bem como os contratos de locação para instalação de unidades de serviço;
- XIV - Acompanhar o lançamento, arrecadação, fiscalização e controle das receitas municipais;
- XV - Implantar as ações de planejamento tributário;
- XVI - Propor alterações no Código Tributário Municipal quando necessárias;
- XVII - Coordenar os serviços de fiscalização no âmbito municipal.



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024**

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 – Educação

Campo de atuação

**Legislação
Lei Municipal 2.335/2021**

A **Secretaria Municipal de Educação**, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:

- I - Promover a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica;
- II - Formular a política educacional do município;
- III - Promover e elaborar a execução do Plano Municipal de Educação;
- IV - Supervisionar e controlar as atividades relativas à educação no município;
- V - Promover o cumprimento da legislação e regulamentos relativos à educação, compatibilizando a rede educacional do município com os sistemas Estadual e Federal de Educação;
- VI - Promover a execução de convênios educacionais firmados pelo município;
- VII - Emitir pareceres sobre pedidos de subvenções ou auxílios para instituições educacionais, e em caso de concessão, fiscalizar sua aplicação;
- VIII - Promover a educação básica a população através do ensino fundamental e combater o analfabetismo;
- IX - Dar condições básicas necessárias ao combate ao analfabetismo propiciando assistência psicológica, de material e programas de apoio ao educando;
- X - Combater a evasão e a repetência escolar;
- XI - Promover a instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino;
- XII - Coordenar as atividades dos órgãos educacionais do município, segundo as normas dos Sistemas Federal e Estadual de Educação;
- XIII - Administrar e fiscalizar distribuição da merenda escolar;
- XIV - Administrar e fiscalizar os serviços de transporte escolar;
- XV - Promover capacitação de professores;
- XVI - Promover a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e educação infantil;
- XVII - Promover a valorização do magistério;
- XVIII - Acompanhar a vida funcional do servidor, relativas a férias, faltas, licenças, atestados, convocação para realização de serviços extraordinários.



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024**

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade: 001 – Esportes e Lazer

Campo de atuação

**Legislação
Lei Municipal 2.335/2021**

A **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, órgão de direção superior tem por objetivo:

- I - Elaborar e executar planos e programas municipais de esportes e lazer;
- II - Colocar com promoções esportivas/lazer de interesse do município com realização de jogos, torneios e campeonatos;
- III - Promover a construção e a administração de praças de desporto, ginásio, parques e demais destinados à prática esportiva e lazer no município;
- IV - Articular-se com instituições locais, estaduais e nacionais, visando a promoções de eventos esportivos e de lazer;
- V - Fiscalizar a aplicação de subvenções ou auxílios concedidos a instituições desportivas e de lazer;
- VI - Propor a incrementação do desporto e lazer no município;
- VII - Divulgar, desenvolver e supervisionar todas as atividades de incentivo ao desporto e lazer no município;
- VIII - Estimular a prática de esportes e lazer como forma de resgate social e valorização da cidadania, através da elaboração de planos, programas e projetos de educação esportiva e implantação de esporte de rendimento, podendo buscar recursos com a iniciativa privada para representar o Município em competições municipais, estaduais e nacionais;
- IX - Promover as atividades de práticas esportivas, recreativas e de educação física para a população;
- X - Coordenar as atividades de planejamento, implantação e controle de equipamentos esportivo e lazer no Município;
- XI - Coordenar as atividades que visem ao desenvolvimento esportivo e de lazer do município.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Saúde

Campo de atuação

Legislação
Lei Municipal 2.335/2021

A **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:

I - Pactuar, com a Comissão Intergestores Bipartite, através do COSEMS, estratégias, diretrizes e normas de implementação do SUS, mantendo os princípios e diretrizes do SUS e da Política Nacional de Atenção Primária à Saúde;

II - Administrar os recursos municipais que compõe o financiamento tripartite da rede de atenção à saúde;

III - Coordenar a articulação, administração, gerenciamento, desenvolvimento e toda a gestão intersetorial, interpessoal e multiprofissional da rede de saúde municipal;

IV - Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações do município, organizando e fazendo cumprir todos os princípios e diretrizes do SUS no âmbito municipal;

V - Orientar e informar sobre a política municipal de saúde às entidades organizadas e usuários em gerais;

VI - Estimular participação do controle social, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde – CMS;

VII - Articular com os níveis regional, estadual e nacional, visando à normalidade das ações de municipalização do atendimento primário à saúde da população, participando de reuniões e comissões;

VIII - Promover e acompanhar campanhas, conferências e audiências de saúde nas zonas urbana e rural;

IX – Buscar junto ao gestor municipal e aos entes federativos responsáveis, financiamento mínimo necessário de infraestrutura e sua manutenção, para o adequado desenvolvimento das ações e serviços de saúde;

X - Articular convênios, com instituições públicas e/ou privadas, de serviços em saúde, em procedimentos, exames e assistência não oferecidas pelo município;

XI - Participar na formulação de políticas, planos e programas de saúde, na organização da prestação de serviços e na definição de padrões de qualidade da assistência;

XII - Organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Primária à Saúde, de forma universal, dentro do seu território;

XIII - Programar as ações da Atenção Primária à Saúde a partir de sua base territorial e de acordo com as necessidades de saúde das pessoas, utilizando instrumento de programação nacional, estadual ou local;

XIV - Acompanhar a organização e execução do fluxo de usuários, visando à garantia das



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Primária à Saúde e de acordo com as necessidades de saúde dos usuários;

XV – Acompanhar a elaboração das atividades inerentes à Vigilância em Saúde, e difundir informações educação em saúde à comunidades, no âmbito municipal;

XVI - Acompanhar as atividades de educação permanente em saúde na forma de educação continuada aos servidores da saúde;

XVII - Definir estratégias de institucionalização da avaliação dos serviços de saúde no município;

XVIII - Desenvolver ações e articular instituições para formação e garantia de educação permanente aos profissionais de saúde do município priorizando a prevenção e promoção à saúde;

XIX - Garantir a estrutura física, recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes necessário para o funcionamento de todas as Unidades de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas, podendo contar com apoio técnico e/ou financeiro das Secretarias de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde;

XX - Alimentar, analisar e verificar a qualidade e a consistência dos dados alimentados nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão, e utilizá-los no planejamento, divulgando os resultados obtidos;

XXI - Manter atualizado o cadastro no sistema de Cadastro Nacional vigente, dos profissionais, de serviços e de estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados, sob sua gestão;

XXII - Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõe a rede de atenção à saúde, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas.



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024**

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 001 – Infraestrutura

Campo de atuação

**Legislação
Lei Municipal 2.335/2021**

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, Órgão Diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:

- I - Fiscalizar manutenção dos veículos do Município, procedendo à lubrificação, troca de óleo, consertos e reparos em veículos e máquinas;
- II - Efetuar a abertura de estradas de interesse do município;
- III - Efetuar a manutenção das estradas municipais;
- IV – Executar os projetos de Arquitetura e Engenharia, relativas a construções, reformas e outras, de pontes, bueiros e outros;
- V – Fiscalizar, acompanhar, executar os projetos de estradas municipais;
- VI – Planejar, executar e avaliar a expansão e manutenção de estradas municipais;
- VII - Planejar e fiscalizar e escala de trabalho de cada equipe de trabalho.



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024**

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 – Assistência Social

Campo de atuação

**Legislação
Lei Municipal 2.335/2021**

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:

- I - Executar, coordenar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento comunitário;
- II - Promover programas, que visam melhorar o nível econômico, social e profissional das comunidades;
- III - Promover em articulações com as Secretarias de Saúde e Educação do Estado e do município, programas visando à higiene, saúde e alfabetização da população urbana e rural;
- IV - Manter intercâmbio com demais organismos estaduais e federais, para a arrecadação de recursos financeiros;
- V - Efetuar convênios e contratos com entidades federais, estaduais e municipais, que visam o bem-estar social da população;
- VI - Executar, coordenar e avaliar as ações relativas à promoção social do menor carente e assistência ao idoso;
- VII - No que couber emitir pareceres sobre pedidos de subvenções ou auxílios para instituições culturais, em caso de concessão, fiscalizar sua aplicação;
- VIII – Subsidiar as ações do Conselho Tutelar no âmbito municipal.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Campo de atuação

Legislação
Lei Municipal 657/1996 e alterações posteriores

O Fundo Municipal de Assistência Social, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 003 – Fundo Municipal do Idoso

Campo de atuação

Legislação
Lei Municipal 1.444/2010 e alterações posteriores

O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos a idosos do Município de Nova Xavantina.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Campo de atuação

Legislação
Lei Municipal 2.310/2021 e alterações posteriores

A receita do Fundo destinada a proporcionar os meios financeiros necessários à colaboração no desenvolvimento das políticas públicas objetivadas à criança e ao adolescente, constituir-se-á:

- I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para assistência social voltada a criança e ao adolescente;
- II – pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados;
- IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas, previstas na Lei Federal nº 8.069/90;
- V - por outros recursos que venham a ser destinados;
- VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Unidade: 001 – Meio Ambiente e Desenvolvimento

Campo de atuação

Legislação
Lei Municipal 2.335/2021

À **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento**, órgão direutivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:

- I - Coordenar, controlar e supervisionar a aplicação de recursos alocados nesta Secretaria;
- II - Coordenar, dirigir, otimizar e proteger os espaços públicos destinados às manifestações, à pesquisa;
- III - Desenvolver a política municipal de meio ambiente, em consonância com outras políticas para atender amplamente o cidadão;
- IV - Apoiar a elaboração e revisão de materiais que divulguem o meio ambiente, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio;
- V - Apoiar a realização das atividades voltadas ao meio ambiente, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio com vistas ao seu desenvolvimento, identificação, valorização e divulgação;
- VI - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução de convênios firmados com órgãos federais e estaduais bem como entidades governamentais e não governamentais nas áreas de sua competência;
- VII - Promover o diagnóstico e o inventário da potencialidade ambiental, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio do município, dando-lhe o incremento necessário com a atração de investimentos no setor, apoiando e acompanhando com a logística permitida pela capacidade e gestão municipal;
- VIII - Planejar, organizar e coordenar a estratégia de atuação da Secretaria visando otimizar a utilização dos recursos disponíveis (financeiros, humanos, materiais e tecnológicos) para criação, promoção e realização de novos eventos e daqueles existentes, que promovam o Meio Ambiente, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio;
- IX - Emitir Certidão de Uso e Ocupação do Solo;
- X - Mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ação comunitária, definir prioridades e assumir corresponsabilidades pelo desenvolvimento e sustentação das manifestações e projetos ambientais, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio;
- XII - Superintender o planejamento, a organização, a execução e o controle da política ambiental, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio do Município, e fazer cumprir as disposições da legislação em vigor.



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024**

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Unidade: 002 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

Campo de atuação

**Legislação
Lei Municipal 1.056/2003
e alterações posteriores**

A receita do Fundo, destinada a proporcionar os meios financeiros necessários a colaboração no desenvolvimento das políticas públicas objetivadas ao meio ambiente, será constituída:

- I - por dotação consignada anualmente no orçamento do município para execução de projetos ambientais;
- II - pelos recursos provenientes de órgãos governamental estadual e federal;
- III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados;
- IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenação em ação civil ou de imposição de penalidades administrativas, previstas em lei;
- V - por outros recursos que venham a ser destinados;
- VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Unidade: 001 – Turismo e Cultura

Campo de atuação

Legislação
Lei Municipal 2.335/2021

A **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:

- I - Coordenar, controlar e supervisionar a aplicação de recursos alocados nesta Secretaria;
- II - Coordenar, dirigir, otimizar e proteger os espaços públicos destinados às manifestações, à pesquisa e fruição turística, cultural e histórica;
- III - Desenvolver a política municipal de turismo e cultura em consonância com outras políticas para atender amplamente o cidadão;
- IV - Apoiar a elaboração e revisão de materiais que divulguem o turismo e a cultura;
- V - Apoiar a realização das atividades turísticas, culturais e da arte popular, com vistas ao seu desenvolvimento, identificação, valorização e divulgação;
- VI - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução de convênios firmados com órgãos federais e estaduais bem como entidades governamentais e não governamentais nas áreas de sua competência;
- VII - Promover o diagnóstico e o inventário da potencialidade turística e histórico-cultural do município, dando-lhe o incremento necessário com a atração de investimentos no setor, apoiando e acompanhando com a logística permitida pela capacidade e gestão municipal;
- VIII - Planejar, organizar e coordenar a estratégia de atuação da Secretaria visando otimizar a utilização dos recursos disponíveis (financeiros, humanos, materiais e tecnológicos) para criação, promoção e realização de novos eventos e daqueles existentes, que promovam o Turismo, promovam a Cultura e o Patrimônio Histórico local e regional;
- IX - Elaborar os relatórios de atividades da Secretaria;
- X - Identificar, divulgar, proteger e preservar o patrimônio turístico, histórico e cultural do município e a memória material e imaterial da comunidade;
- XI - Mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ação comunitária, definir prioridades e assumir corresponsabilidades pelo desenvolvimento e sustentação das manifestações e projetos turísticos e histórico culturais;
- XII - Incentivar a formação de bandas, orquestras, corais e grupos teatrais;
- XIII - Organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Pública Municipal;
- XIV - Valorizar, incentivar, difundir, defender e preservar as manifestações culturais, visando à realização integral da pessoa humana.



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024**

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Cultura

Campo de atuação

**Legislação
Lei Municipal 2.437/2022
e alterações posteriores**

Fundo Municipal de Cultura, respondendo pela sigla FMC com o objetivo de promover a economia da cultura e fomentar a criação, produção, formação, circulação e memória artístico-cultural, custeando total ou parcialmente projetos e atividades culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024**

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Cidade

Unidade: 001 – Cidade

Campo de atuação

**Legislação
Lei Municipal 2.335/2021**

A **Secretaria Municipal da Cidade**, Órgão Diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:

- I - Fiscalizar manutenção dos veículos do Município, procedendo à lubrificação, troca de óleo, consertos e reparos em veículos e máquinas;
- II – Executar os projetos de Arquitetura e Engenharia, relativas a construções, reformas e outras, na área urbana do município;
- III – Fiscalizar, acompanhar, executar os projetos de Urbanização e Estética das vias públicas e espaços urbanos municipais;
- IV – Planejar, executar e avaliar a expansão e manutenção das praças, jardins e arborização da zona urbana do município;
- V – Acompanhar e fiscalizar o asfaltamento de logradouros públicos, em suas várias etapas;
- VI - Efetuar a abertura e conservação de logradouros públicos municipais;
- VII - Fiscalizar a rede elétrica e fazer a manutenção da iluminação pública;
- VIII - Planejar e fiscalizar e escala de trabalho de cada equipe de trabalho.



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2024	
Órgão: 13 – Fundo Municipal de Previdência Social - PREVINX Unidade: 001 – Direção Executiva do PREVINX	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 1.189/2006 e alterações posteriores
<p>Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Xavantina/MT - RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal.</p> <p>O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:</p> <p>I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte; e</p> <p>II - proteção à maternidade e à família.</p>	